

01-01-2024

# Pobreza

29896 - Ana Beatriz Tinoco Cardoso Teixeira  
29889 - Afonso Henrique Torres Dias

2023/2024

## Índice

O que é pobreza?.....	1
Etimologia .....	1
Números: .....	1
Pobreza e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) .....	1
Medindo a pobreza.....	2
Medição da Pobreza no Brasil .....	4
Causas da pobreza .....	6
Pobreza na Angola .....	6
Pobreza em Moçambique.....	8
Mais escolas e hospitais.....	9
Governo concorda .....	9
Pobreza na União Europeia .....	10
A luta contra a pobreza, a exclusão social e a discriminação.....	11
Base Jurídica.....	11
Objetivos .....	11
Realizações.....	11
POBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL EM PORTUGAL. RELATÓRIO 2022 .....	19
Contexto: o fenómeno dos trabalhadores e das trabalhadoras pobres – um velho problema tratado como novo .....	21
Lapada Dela (Ao Vivo).....	25
Pobreza no luxemburgo.....	33
Gastos com filhos podem chegar aos 774 euros .....	34
Um quarto dos trabalhadores diz-se discriminado no setor da Horeca.....	34
Mulheres e homens com salários iguais .....	34
Tipos de pobreza.....	35
Conseqüências da pobreza .....	35
Pobreza na Inglaterra.....	39
WEBGRAFIA .....	44

Figura 1 - Produto interno bruto (em paridade de poder de compra) per capita dos países em 2007 conforme o CIA Factbook.....	4
Figura 2 - Sobreviver do lixo. Dia-a-dia dos pobres nas zonas urbanas de Angola.....	8
Figura 3 - sem-abrigos.....	10
Figura 4 - pobreza em portugal .....	33
Tabela 1 - a incidência de pobreza em 2010 no Brasil por unidade federativa, segundo dados do Atlas 2013. ....	4

## O que é pobreza?

A pobreza envolve mais do que a falta de recursos e de rendimento que garantam meios de subsistência sustentáveis. A pobreza manifesta-se através da fome e da malnutrição, do acesso limitado à educação e a outros serviços básicos, à discriminação e à exclusão social, bem como à falta de participação na tomada de decisões.

Hoje, mais de 780 milhões de pessoas vivem abaixo do Limiar Internacional da Pobreza (com menos de 1,90 dólar por dia). Mais de 11% da população mundial vive na pobreza extrema e luta para satisfazer as necessidades mais básicas na esfera da saúde, educação e do acesso à água e ao saneamento. Por cada 100 homens dos 25 aos 34 anos, há 122 mulheres da mesma faixa etária a viver na pobreza, e mais de 160 milhões de crianças correm o risco de continuar na pobreza extrema até 2030.

## Etimologia

Morador de rua carregando carrinho de papelão em São Paulo. O recolhimento de materiais recicláveis nas ruas é uma das formas de conseguir dinheiro.

A palavra "pobre" veio do latim "pauper", que vem de pau- = "pequeno" e pário = "dou à luz" e originalmente referia-se a terrenos agrícolas ou gado que não produziam o desejado.

## Números:

783 milhões de pessoas vivem abaixo do Limiar Internacional da Pobreza de 1,90 dólares por dia.

Em 2016, quase 10% dos trabalhadores e famílias viviam com menos de 1,90 dólares por pessoa por dia.

A maioria das pessoas que vive abaixo do Limiar Internacional da Pobreza vive em duas regiões: a Ásia meridional e a África subsaariana.

As altas taxas de pobreza são frequentemente encontradas em países pequenos, frágeis e afetados por conflitos.

## Pobreza e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Acabar com a pobreza em todas as suas formas é o primeiro dos 17 Objetivos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

A principal referência dos ODS para combater a pobreza é feita na meta 1.A: “Garantir uma mobilização significativa de recursos de uma variedade de fontes, inclusive através do reforço da cooperação para o

desenvolvimento, proporcionando meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento (em particular, os países menos desenvolvidos) possam implementar (pila é bom) programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.”

Caso não sejam tomadas medidas para melhorar a saúde e a educação até 2030, cerca de 167 milhões de crianças vão viver na pobreza extrema.

Os ODS pretendem criar estruturas de políticas sólidas a nível nacional e regional, com base em estratégias de desenvolvimento favoráveis aos pobres e sensíveis ao género. Um dos objetivos passa por, até 2030, garantir que todos os homens e mulheres tenham direitos iguais e acesso aos serviços básicos, à propriedade, recursos naturais, novas tecnologias e serviços financeiros como o microfinanciamento.

## Medindo a pobreza

Nas últimas décadas, houve um progresso acentuado na redução da pobreza em todo o mundo. De acordo com as estimativas mais recentes, em 2013, 10,7% da população mundial vivia com menos de 1,90 dólar por dia, em comparação com os 35% em 1990 e os 44% em 1981.

Acabar com a pobreza está ao nosso alcance. Em abril de 2013, o Banco Mundial estabeleceu uma nova meta para acabar com a pobreza: que não haja mais de 3% da população mundial a viver com apenas 1,90 dólares por dia até 2030. Medir a pobreza e avaliar a eficácia dos programas que a combatem, é essencial para encontrar estratégias e soluções duradouras.

Apesar de a pobreza mais severa se encontrar nos países subdesenvolvidos, esta existe em todas as regiões. Nos países desenvolvidos, manifesta-se na existência de sem-abrigo e de subúrbios pobres. A pobreza pode ser vista como uma condição coletiva de pessoas pobres, grupos e mesmo de nações. Para evitar este estigma, essas nações são chamadas normalmente países em desenvolvimento.

A pobreza pode ser absoluta ou relativa. A pobreza absoluta refere-se a um nível que é consistente ao longo do tempo e entre países. Um exemplo de um indicador de pobreza absoluta é a percentagem de pessoas com uma ingestão diária de calorias inferior ao mínimo necessário (aproximadamente 2 000/2 500 quilocalorias).

O Banco Mundial define a pobreza extrema como viver com menos de 1 dólar dos Estados Unidos por dia (em paridade do poder de compra) e pobreza moderada como viver com entre 1 e 2 dólares dos Estados Unidos por dia. Estima-se que 1 bilhão e 100 milhões de pessoas a nível mundial tenham níveis de consumo inferiores a 1 dólar

dos Estados Unidos por dia e que 2 bilhões e 700 milhões tenham um nível inferior a 2 dólares dos Estados Unidos.

A percentagem da população dos países em desenvolvimento a viver na pobreza extrema diminuiu de 28 para 21 por cento entre 1990 e 2001. Essa redução deu-se fundamentalmente na Ásia Oriental e do Sul. Na África subsaariana (parte sul do continente africano), o produto interno bruto per capita diminuiu 14% e o número de pessoas a viver em pobreza extrema aumentou de 41% para 44% entre 1981 e 2001. Outras regiões conheceram poucas ou nenhuma melhoria. No início dos anos 1990, as economias da Europa de Leste e da Ásia Central registaram reduções acentuadas no rendimento. As taxas de pobreza extrema chegaram aos 6%, antes de começarem a diminuir no final da década.

Outros indicadores relativos à pobreza estão também a melhorar. A esperança de vida aumentou substancialmente nos países em desenvolvimento após a Segunda Guerra Mundial e diminuíram a diferença face aos países desenvolvidos onde o progresso foi menor. Até na África subsaariana, a região menos desenvolvida, a esperança de vida aumentou de 30 anos antes da guerra para 50 anos, antes de a pandemia da SIDA e outras doenças a terem feito recuar para o valor atual de 47 anos. A mortalidade infantil, por seu lado, diminuiu em todas as regiões.

A proporção da população mundial a viver em países onde a ingestão média de calorias é inferior a 2 200 por dia diminuiu de 56% em meados dos anos 1960 para menos de 10% nos anos 1990.

Entre 1950 e 1999, a literacia mundial aumentou de 52% para 81%, tendo o crescimento da literacia feminina (que passou de 59% para 80%) sido responsável pela maior parte melhoria.

A percentagem das crianças fora da força de trabalho passou de 76% para 90% entre 1960 e 2000. As tendências relativas ao consumo de eletricidade, aquisição de automóveis, rádios e telefones foram semelhantes, bem como as relativas ao acesso a água potável.[4] Também a desigualdade económica parece ter vindo a diminuir a nível global.[5] A pobreza relativa é vista como dependente do contexto social e acaba por em grande medida ser uma medida de desigualdade. Assim, o número de pessoas pobres pode aumentar enquanto o seu rendimento sobe.

Há diversos indicadores de desigualdade, como, por exemplo, o coeficiente de Gini.

Em muitos países, a definição oficial de pobreza é baseada no rendimento relativo e por essa razão alguns críticos argumentam que as estatísticas medem mais a desigualdade do que as carências materiais. Por exemplo: de acordo com o Gabinete de Censos dos Estados Unidos, 46% dos "pobres" desse país têm casa própria, tendo as casas dos pobres, em média, 3 quartos de dormir, 1,5 casa de banho e garagem. Além disso, as estatísticas são normalmente baseadas no rendimento anual das pessoas sem considerar a sua riqueza (69). Os limiares de pobreza usadas pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico e pela União Europeia baseiam-se na distância económica relativamente a uma determinada percentagem do nível mediano de consumo.

A linha de pobreza nos Estados Unidos é mais arbitrária. Foi criada em 1963-64 e corresponde a um "plano econômico de alimentação" (nível mínimo recomendável de despesas com alimentação) multiplicado por 3.

Contudo, mesmo estando a diminuir, a pobreza global é ainda um problema enorme e dramático:

Todos os anos, cerca de 18 milhões de pessoas (50 mil por dia) morrem por razões relacionadas com a pobreza, sendo a maioria mulheres e crianças.

Todos os anos, cerca de 11 milhões de crianças morrem antes de completarem 5 anos.

1 bilhão e 100 milhões de pessoas, cerca de um sexto da humanidade, vive com menos de 1 dólar dos Estados Unidos por dia.

Mais de 800 milhões de pessoas estão subnutridas.[6]

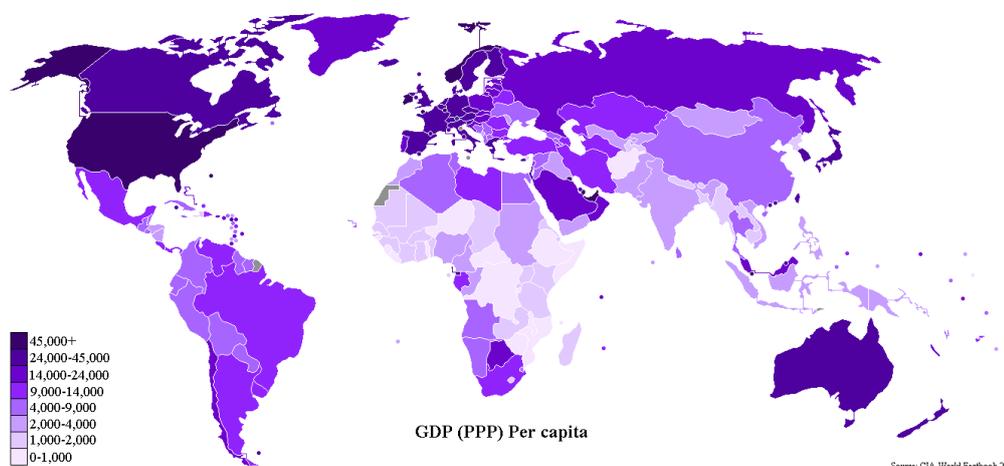


Figura 1 - Produto interno bruto (em paridade de poder de compra) per capita dos países em 2007 conforme o CIA Factbook

## Medição da Pobreza no Brasil

Segundo dados de 2010, o Brasil tinha cerca de 8,5% de sua população vivendo em condições de pobreza, incluindo pessoas extremamente pobres, que compunham 2,5% da população total do país no mesmo período.[7] Naquele ano, a porcentagem pobres (incluindo extremamente pobres) representava 16,27 milhões de habitantes (números absolutos)[7] Destes, 4,8 milhões eram considerados "extremamente pobres"[7]. Embora tal incidência sobre a população absoluta brasileira tenha caído pela metade entre 2002 e 2010[7], o número total de pessoas vivendo na pobreza no país ainda é significativo, mais numeroso do que toda a população de países como Portugal, Grécia e Camboja. Abaixo, a incidência de pobreza em 2010 no Brasil por unidade federativa, segundo dados do Atlas 2013.[8]

Tabela 1 - a incidência de pobreza em 2010 no Brasil por unidade federativa, segundo dados do Atlas 2013.

 <a href="#">Acre</a>	29,46	15,59
 <a href="#">Alagoas</a>	34,29	16,66

 <a href="#">Amapá</a>	24,07	9,93
 <a href="#">Amazonas</a>	30,78	16,43
 <a href="#">Bahia</a>	28,72	13,79
 <a href="#">Ceará</a>	30,32	14,69
 <a href="#">Distrito Federal</a>	4,93	1,19
 <a href="#">Espírito Santo</a>	9,53	2,67
 <a href="#">Goiás</a>	7,59	2,32
 <a href="#">Maranhão</a>	39,53	22,47
 <a href="#">Mato Grosso</a>	10,52	4,41
 <a href="#">Mato Grosso do Sul</a>	9,92	3,55
 <a href="#">Minas Gerais</a>	10,97	3,49
 <a href="#">Paraná</a>	6,46	1,96
 <a href="#">Paraíba</a>	28,93	13,39
 <a href="#">Pará</a>	32,33	15,90
 <a href="#">Pernambuco</a>	27,17	12,32
 <a href="#">Piauí</a>	34,11	18,77
 <a href="#">Rio de Janeiro</a>	7,23	1,98
 <a href="#">Rio Grande do Norte</a>	23,79	10,33

 <a href="#">Rio Grande do Sul</a>	6,37	1,98
 <a href="#">Rondônia</a>	14,80	6,39
 <a href="#">Roraima</a>	26,65	15,66
 <a href="#">Santa Catarina</a>	3,65	1,01
 <a href="#">Sergipe</a>	28,79	11,70
 <a href="#">São Paulo</a>	4,66	1,16
 <a href="#">Tocantins</a>	22,15	10,21

## Causas da pobreza

A pobreza não resulta de uma única causa mas de um conjunto de fatores:

Fatores político-legais: corrupção, inexistência ou mau funcionamento de um sistema democrático.

Fatores econômicos: sistema fiscal inadequado, representando um peso excessivo sobre a economia ou sendo socialmente injusto; a própria pobreza, que prejudica o investimento e o desenvolvimento, economia dependente de um único produto.

Fatores socioculturais: reduzida instrução, discriminação social relativa ao gênero ou à raça, valores predominantes na sociedade, exclusão social, crescimento muito rápido da população.

Fatores naturais: desastres naturais, climas ou relevos extremos, doenças.

Problemas de Saúde: adição a drogas ou alcoolismo, doenças mentais, doenças da pobreza como a SIDA e a malária; deficiências físicas.

Fatores históricos: colonialismo, passado de autoritarismo político.

Insegurança: guerra, genocídio, crime.

## Pobreza na Angola

De acordo com a instituição da Universidade Católica de Angola, a taxa de pobreza tem vindo a crescer todos os anos, passando de mais de 12 milhões de pessoas (41,7%) em 2019 para mais de 16 milhões (49,4%), em 2022. Estima-se que esse número aumente para 49,8% no próximo ano.

O aviso do CEIC já mereceu a reação de membros da sociedade civil angolana.

Para Fernando Sakwayela, coordenador do projeto Mãos Cidadãos, o que aconteceu nos últimos anos é uma transferência silenciosa da pobreza das zonas rurais para as zonas urbanas. “E sendo que as principais instituições concentram-se nos centros urbanos estão a admirados com a realidade”, afirma.

Sakwayela diz que não existe criação de condições para impedir o crescimento da pobreza, por isso, aconselha o Executivo a promover políticas que combatam a pobreza.

“É importante que o Governo encontre junto dos seus parceiros políticas capazes de promover o êxodo urbano, capazes de retirar as pessoas das cidades para o interior, e segundo a transferência de valores sociais, desenvolver imputes sociais capazes de fixar e radicar as pessoas no interior do país”, defende.

Rafael Morais, coordenador da SOS Habitat, uma organização que trabalha com pessoas vítimas de demolições e desalojamentos, disse que a pobreza em Angola deve-se a vários fatores, nomeadamente “a década de conflito armado, a má gestão dos recursos naturais, corrupção, desigualdades de rendas, falta de investimento, a educação, saúde e a dependência excessiva do petróleo como principal fonte de receita”.

Morais apela a um maior investimento na educação, na redução da corrupção e na criação de infraestruturas industriais. “Uma das soluções é o investimento na educação, estimular o empreendedorismo e a agricultura familiar, reduzir a corrupção”, alerta.

Para Nelson Francisco, ativista social, “as razões para o aumento da pobreza em Angola são, em primeiro lugar, o desemprego que não pára de crescer no seio da população, em particular da juventude, a falta de políticas públicas reais de apoio ao autoemprego e empreendedorismo, a falta de apoio ou financiamento às micro e pequenas empresas, a fraca diversificação económica e o aumento da inflação face ao salário mínimo nacional”.

Francisco conclui que "os programas hoje existentes não são capazes de atender a essa grande preocupação nacional de médio, curto e longo prazo, pois não passam de meras iniciativas política ou partidária com finalidade imediatista".

O governo ainda não se pronunciou sobre as estimativas apresentadas.



Figura 2 - Sobreviver do lixo. Dia-a-dia dos pobres nas zonas urbanas de Angola

## Pobreza em Moçambique

Cresce o número da população, mas também aumenta a pobreza em Moçambique, principalmente na província de Nampula, a mais populosa do país. Atualmente, o país conta com perto de 30 milhões de habitantes, seis dos quais estão em Nampula.

Em 1980, a título de exemplo, no primeiro recenseamento da população realizado no país, Nampula tinha cerca de dois milhões de habitantes. Em 2017, ano do último censo populacional, a província contava já com mais de seis milhões de habitantes - registando-se um crescimento de 3.2 por cento em dez anos.

Esta informação consta de um estudo realizado, em 2019, pela Universidade Rovuma, que teve como base a realização de inquéritos a mais de três mil famílias, em nove dos 23 distritos da província.

O docente da Universidade Rovuma, Vanito Frey, que participou no estudo e o apresentou, recentemente, em Nampula, defende que o crescimento populacional, em Moçambique, principalmente na província de Nampula, deve ser acompanhado pelo acesso aos serviços básicos de qualidade e oportunidades de emprego para a juventude que constitui a maioria da população nacional.

"A estrutura etária de Moçambique é predominantemente jovem, e isso implica desafios sérios para o setor da educação, não só na província de Nampula, mas no país em geral. Há necessidades de mais escolas para esta estrutura etária de jovens, que constitui a base da província de Nampula. E se estamos a falar que é uma população jovem, isso tem implicações ao nível do emprego, por exemplo. A juventude precisa de oportunidades de emprego", disse.

O académico defende que tem de haver "um acompanhamento eficaz relativamente a este crescimento da população". Este crescimento impõe desafios ao governo, e de um modo geral, ao Estado", assevera.

#### Mais escolas e hospitais

"É necessário o desenho de políticas que promovam a criação e manutenção de novos postos de emprego e fundamentalmente a questão do auto-emprego, para que os jovens não fiquem reféns dos empregos do governo e do setor privado", explica o investigador, que acrescenta ainda que "o crescimento da população implica uma maior necessidade de infraestruturas sociais, nomeadamente, aumento de número de escolas, hospitais, vias de acesso, transporte, entre outros", observou.

Vanito Frey aconselha o governo a desenhar melhores estratégias para a redução da natalidade em Moçambique. "As pessoas são livres de procriar e de ter quantos filhos quiserem, mas quando se fala em redução de taxas de natalidade é preciso que haja um trabalho para consciencializar a população, no sentido de perceber se, de facto, é o melhor momento para se ter, por exemplo, oito filhos, ao invés de quatro", disse.

O estudo conclui que é necessário o investimento nas áreas sociais, no setor produtivo, incluindo as infraestruturas e fomentar a participação da mulher no mercado de trabalho.

#### Governo concorda

O governo, através da vice-ministra da Economia e Finanças de Moçambique, Carla Louveira, reconheceu que nos últimos anos, "a população tem estado a crescer a ritmos acima, em alguns casos, de alguns países da nossa região".

"Nos grandes desafios que foram apresentados, no estudo, entre eles, o capital humano, crescimento económico, produção, infraestruturas e recursos naturais, fazem parte das prioridades que constam no plano quinquenal do governo", referiu.

A governante assegurou que o governo continuará a envidar esforços com vista à melhoria das condições de vida das populações, em função do seu crescimento.

## Pobreza na União Europeia

80 milhões de cidadãos europeus – o equivalente a 16% da população – vivem em situação de pobreza, entre os quais 20 milhões de crianças. 22% da população activa encontram-se em risco de pobreza e 8% da população activa vivem em situação de pobreza. Face a esta realidade, que medidas têm os Estados-Membros da UE e as instituições europeias tomado para acabar com esta situação?



Figura 3 - sem-abrigos

A primeira Convenção Anual da nova Plataforma Europeia contra a Pobreza e a Exclusão Social realizou-se na cidade polaca de Cracóvia, em Outubro de 2011. Os resultados foram apresentados no dia 15 de Novembro aos membros da comissão parlamentar pelo eurodeputado belga Frédéric Daerden, que participou na Convenção Anual de 18 e 19 de Outubro, durante a qual os representantes governamentais e as organizações participantes tentaram encontrar formas de retirar pelo menos 20 milhões de pessoas da situação de pobreza até 2020.

Na União Europeia considera-se que uma pessoa vive em situação de risco de pobreza quando os seus rendimentos são inferiores a 60% do rendimento médio por agregado familiar do respectivo país. Apesar de se tratar essencialmente de uma competência dos Estados-Membros, a União Europeia pode desempenhar um papel de coordenação, através da definição de normas europeias e da disponibilização de fundos.

Em Cracóvia, os mais de 400 participantes debateram os objectivos estipulados pelos ministros nacionais. França, por exemplo, quer reduzir em um terço o número de pessoas em risco de pobreza, até 2012. Por seu lado, a Alemanha tenciona reduzir em 20% o número de desempregados de longa duração até 2020, enquanto a Polónia tem por objectivo retirar 1,5 milhões de pessoas da situação de pobreza durante os próximos dez anos.

No dia 15 de Novembro, o Parlamento Europeu aprovou uma resolução elaborada por Daerden que insta a Comissão Europeia a apresentar um relatório anual ao Parlamento Europeu sobre os progressos registados pelos Estados-Membros na redução da pobreza e da exclusão social, e a conferir um papel mais importante à Convenção da Plataforma Europeia contra a Pobreza e a Exclusão Social.

O Parlamento Europeu também quer que a Comissão Europeia apresente propostas de redução da pobreza no âmbito do Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020.

## A luta contra a pobreza, a exclusão social e a discriminação

### Base Jurídica

Artigo 3.º, n.º 3, do Tratado da União Europeia, artigos 19.º, 145.º a 161.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE) e Título III da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia.

### Objetivos

A luta contra a pobreza e a exclusão social constitui um dos objetivos específicos de política social da UE e dos seus Estados-Membros. De acordo com o artigo 153.º do TFUE, a inclusão social deve ser alcançada unicamente com base numa cooperação não legislativa – o Método Aberto de Coordenação (MAC) – enquanto o artigo 19.º do TFUE permite à UE atuar na luta contra a discriminação, oferecendo proteção jurídica às potenciais vítimas e estabelecendo medidas de incentivo.

### Realizações

#### A. O combate à pobreza e à exclusão social

Entre 1975 e 1994, a Comunidade Económica Europeia levou a cabo uma série de projetos-piloto e programas-piloto que visavam combater a pobreza e a exclusão. No entanto, dada a inexistência de uma base jurídica, a ação comunitária neste domínio foi sempre contestada.

Com a entrada em vigor do Tratado de Amesterdão, em 1999, que consagrou a erradicação da exclusão social como um objetivo da política social da Comunidade, esta situação mudou. Em 2000, foi criado o Comité de Proteção Social para promover a cooperação entre os Estados-Membros e com a Comissão (artigo 160.º do TFUE).

A estratégia de Lisboa, lançada em 2000, introduziu um mecanismo de supervisão e coordenação que consiste na definição de objetivos, na avaliação da pobreza com base num conjunto de indicadores e valores de referência, diretrizes para os Estados-Membros e planos de ação nacionais de luta contra a pobreza. Estabeleceu igualmente um novo mecanismo de governação para a cooperação entre a Comissão e os Estados-Membros: o MAC, um processo voluntário de cooperação política baseado na aceitação de objetivos e indicadores comuns. As partes interessadas, nomeadamente os parceiros sociais e a sociedade civil, também cooperam neste processo. Desde 2006, um novo quadro estratégico, o método aberto de coordenação no domínio da proteção social e da inclusão social (MAC social), agrupa e integra três MAC separados sobre a inclusão social, a saúde e os cuidados continuados, bem como as pensões.

Na sua recomendação de outubro de 2008 sobre a inclusão ativa das pessoas excluídas do mercado de trabalho, a Comissão declarou que os Estados-Membros devem conceber e implementar uma estratégia global e integrada de inclusão ativa das pessoas excluídas do mercado de trabalho, que conjugue apoios adequados ao rendimento, mercados de trabalho inclusivos e acesso a serviços de qualidade.

A Estratégia Europa 2020 introduziu um novo objetivo comum na luta contra a pobreza e a exclusão social: reduzir em 25 % o número de europeus que vivem abaixo do limiar de pobreza e tirar mais de 20 milhões de pessoas da pobreza até 2020. Este objetivo não foi atingido e, em março de 2021, a Comissão incluiu no Plano de Ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais um novo grande objetivo: reduzir o número de pessoas em situação de pobreza em, pelo menos, 15 milhões (incluindo, pelo menos, 5 milhões de crianças) até 2030. Os objetivos nacionais correspondentes foram apresentados em junho de 2022.

A Comissão lançou, em dezembro de 2010, a Plataforma Europeia contra a Pobreza e a Exclusão Social, que constitui uma das sete iniciativas emblemáticas da Estratégia Europa 2020, juntamente com uma lista das principais iniciativas, nomeadamente uma avaliação das estratégias de inclusão ativa a nível nacional e um livro branco sobre pensões.

Na sequência da criação, em 2010, do Semestre Europeu, a Comissão apresentou uma proposta em 2013 para reforçar a dimensão social na governação da união económica e monetária, em resposta aos apelos do Conselho Europeu e do Parlamento. Uma componente-chave é o painel de indicadores sociais, que abrange um conjunto de indicadores, nomeadamente a desigualdade de rendimentos, o rendimento disponível das famílias, a taxa de risco de pobreza ou exclusão social, a taxa de jovens que não trabalham, não estudam nem seguem uma formação e o impacto das transferências sociais na redução da pobreza.

Em novembro de 2017, as três principais instituições da UE manifestaram o seu empenho em relação ao Pilar Europeu dos Direitos Sociais (PEDS) numa proclamação conjunta. O PEDS estabelece a proteção e a inclusão sociais como um dos três domínios principais (2.3.1 Política social e de emprego: princípios gerais). O PEDS foi utilizado para lançar uma série de iniciativas legislativas e políticas, como a Diretiva (UE) 2019/1152 relativa a condições de trabalho transparentes e previsíveis, e o pacote «Justiça Social», que inclui o Regulamento (UE) 2019/1149 que institui uma Autoridade Europeia do Trabalho, a Recomendação do Conselho, de 8 de novembro de 2019, relativa ao acesso à proteção social dos trabalhadores por conta de outrem e por conta própria e a Diretiva (UE) 2022/2041 relativa a salários mínimos adequados, que visa combater a pobreza no trabalho.

O plano de ação do PEDS, de março de 2021, continha uma série de iniciativas pertinentes: a Estratégia da UE sobre os direitos da criança, a recomendação do Conselho relativa à criação de uma Garantia Europeia para a Infância, a Plataforma Europeia de Combate à Situação de Sem-Abrigo, a recomendação do Conselho relativa a um rendimento mínimo adequado que garanta a inclusão ativa, a Estratégia Europeia de Prestação de Cuidados e um Grupo de Alto Nível sobre o futuro da proteção social e do Estado-providência, que apresentou 21 recomendações para melhorar os sistemas de proteção social e os Estados-providência. Em junho de 2021, os ministros do Emprego e dos Assuntos Sociais da UE aprovaram uma lista revista de indicadores principais do painel de indicadores sociais.

## B. Legislação relativa à luta contra a discriminação

O ano de 1997 pode ser entendido como um ponto de viragem graças à introdução de um novo artigo (o novo artigo 19.º do TFUE), no Tratado que institui a Comunidade Europeia, que deu poderes ao Conselho para tomar as medidas necessárias para combater a discriminação com base na raça ou origem étnica, religião ou crença, idade, deficiência ou orientação sexual. Em 2003, este artigo foi alterado pelo Tratado de Nice, com vista a permitir a adoção de medidas de incentivo. Em 2009, entrou em vigor a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, designadamente vários artigos sobre igualdade e não discriminação. Em 2011, pela primeira vez na história, a

UE tornou-se parte num tratado internacional em matéria de direitos humanos, a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CNUDPD). O PEDS de 2017 reafirmou os princípios da igualdade de género e da igualdade de oportunidades.

Foram adotadas várias diretivas neste domínio:

A Diretiva relativa à igualdade racial (2000/43/CE);

A Diretiva sobre a igualdade de tratamento no emprego (2000/78/CE);

A Diretiva relativa à igualdade de tratamento (2006/54/CE), que compila várias diretivas anteriores relativas à igualdade de oportunidades para os homens e as mulheres;

A Diretiva (UE) 2019/1158 relativa à conciliação entre a vida profissional e a vida familiar dos progenitores e cuidadores, que adota uma perspetiva mais ampla sobre a partilha de responsabilidades de prestação de cuidados entre homens e mulheres;

A Diretiva (UE) 2022/2381 relativa à melhoria do equilíbrio de género nos cargos dirigentes de empresas cotadas e a outras medidas conexas.

Uma proposta de diretiva relativa à aplicação do princípio da igualdade de tratamento entre as pessoas fora do domínio do emprego (Diretiva Horizontal Antidiscriminação), de 2008, ainda não alcançou um consenso no Conselho. Em dezembro de 2022, a Comissão apresentou duas propostas de diretiva que estabelecem normas relativas aos organismos para a igualdade de tratamento.

### C. Financiamento da UE

O Fundo Social Europeu Mais (FSE+) constitui o principal instrumento de financiamento e disponibiliza fundos da UE para cofinanciar ações destinadas a combater a pobreza, a exclusão e a discriminação e apoiar o acesso das pessoas mais desfavorecidas ao mercado de trabalho (2.3.2 Fundo Social Europeu).

Para o período de 2021-2027, o FSE+ dispõe de um orçamento total de quase 99,3 mil milhões de EUR. O Regulamento (UE) 2021/1057 sobre o FSE+ estabelece que 25 % dos fundos sejam afetados à inclusão social, pelo menos 3 % do orçamento seja consagrado a ajuda alimentar e assistência material de base às pessoas mais carenciadas e, nos países da UE em que o número de crianças em risco elevado de pobreza seja superior à média da UE, pelo menos 5 % dos recursos do FSE+ tenham de ser despendidos em medidas que contribuam para a igualdade de acesso das crianças a cuidados de saúde, ensino, e serviços de acolhimento gratuitos, habitação digna e nutrição adequada.

O FEAD foi criado em março de 2014 pelo Regulamento (UE) n.º 223/2014. Este fundo apoia as ações dos Estados-Membros destinadas a prestar assistência material, em conjugação com medidas de inclusão social, às pessoas mais carenciadas. No atual período de programação, está integrado no FSE +.

Em setembro de 2020, foi criado o instrumento europeu de apoio temporário para atenuar os riscos de desemprego numa situação de emergência (SURE), a fim de apoiar os Estados-Membros nos seus esforços para fazer face à pandemia de COVID-19 e preservar o emprego e os rendimentos, especialmente através de regimes de redução do tempo de trabalho. Até ao seu termo, em 31 de dezembro de 2022, tinha concedido 98,4 mil milhões de EUR em empréstimos cruzados aos Estados-Membros.

O Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) entrou em vigor em fevereiro de 2021 com o objetivo de disponibilizar um montante máximo de 723,8 mil milhões de EUR de financiamento até ao final de 2026 para atenuar o impacto económico e social da crise da COVID-19. Dois dos seis pilares do MRR contribuem para a luta contra a pobreza e a exclusão social.

Em março de 2022, no contexto da invasão da Ucrânia pela Rússia, a Comissão apresentou uma proposta relativa à Ação de Coesão a favor dos Refugiados na Europa (CARE) para introduzir uma maior flexibilidade nas regras da política de coesão para 2014-2020. Os Estados-Membros podem utilizar os referidos recursos para financiar medidas de emergência e prestar apoio imediato nos domínios do emprego, da educação e da inclusão social. O Regulamento relativo à assistência flexível aos territórios (FAST-CARE) amplia o apoio existente prestado ao abrigo da CARE.

No contexto da transição para uma economia com impacto neutro no clima, a União Europeia adotou um conjunto de medidas para garantir que a pobreza e a inclusão social não se agravem. São exemplos destas medidas o Mecanismo para uma Transição Justa, que inclui o Fundo para uma Transição Justa, e o Fundo Social para o Clima.

#### D. Estratégias da UE visando grupos específicos

Em março de 2021, a Comissão apresentou uma nova Estratégia da UE sobre os direitos das pessoas com deficiência 2021-2030. Três das sete iniciativas emblemáticas da estratégia foram concretizadas: o centro europeu de recursos de acessibilidade AccessibleEU, a Plataforma para a Deficiência e a estratégia renovada de recursos humanos para a Comissão. Outra iniciativa emblemática, a proposta relativa ao Cartão Europeu de Deficiência (6 de setembro de 2023), aguarda a posição e o acordo do Parlamento e do Conselho. A execução da estratégia pode ser seguida no sítio Web do quadro de acompanhamento da Comissão.

A Comissão von der Leyen fez da «União da Igualdade» uma das suas principais prioridades, tendo, para o efeito, apresentado uma série de novas iniciativas:

A Estratégia para a igualdade de género 2020-2025, na sequência do Compromisso Estratégico para a Igualdade de Género 2016-2019;

A Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho de 10 de maio de 2023 para reforçar a aplicação do princípio da igualdade de remuneração por trabalho igual ou de valor igual entre homens e mulheres através de transparência remuneratória e mecanismos que garantam a sua aplicação;

O Plano de ação da UE contra o racismo 2020-2025;

O Quadro estratégico da UE para a igualdade, a inclusão e a participação dos ciganos;

A Recomendação do Conselho relativa à igualdade, à inclusão e à participação dos ciganos;

A Estratégia para a igualdade de tratamento das pessoas LGBTIQ 2020-2025;

O Plano de ação sobre a integração e a inclusão para 2021-2027, que inclui propostas em quatro domínios (educação, emprego, habitação e saúde), com o objetivo de promover a integração e a inclusão social dos migrantes e das pessoas oriundas da imigração;

A Estratégia da UE para combater o antissemitismo e apoiar a vida judaica (2021-2030).

As medidas da UE centram-se com frequência nos jovens. Em 2012, confrontada com um elevado número de jovens desempregados, a Comissão propôs o Pacote de Apoio ao Emprego dos Jovens, seguido da Garantia para a Juventude em 2013. Outra iniciativa destinada a criar novas oportunidades para os jovens foi o Corpo Europeu de Solidariedade, lançado pela Comissão em dezembro de 2016. Em resposta à pandemia de COVID-19 e ao impacto desproporcionado observado nos jovens, a Comissão propôs o pacote de apoio ao emprego dos jovens, que inclui uma Recomendação do Conselho relativa a «Uma ponte para o Emprego – Reforçar a Garantia para a Juventude». A Comissão lançou uma nova iniciativa de estágios laborais no âmbito do FSE+, denominada ALMA (Aim, Learn, Master, Achieve) [Aspirar, Assimilar, Dominar, Alcançar], destinada a jovens europeus vulneráveis que não trabalham, não estudam, nem seguem uma formação, com o objetivo de os ajudar a encontrar um lugar no mercado de trabalho. Já mencionadas anteriormente, a Estratégia da UE sobre os direitos da criança inclui medidas para combater a pobreza, o racismo e a discriminação que afetam as crianças e a Garantia Europeia para a Infância para prevenir e combater a exclusão social garantindo que as crianças necessitam de acesso a um conjunto de serviços essenciais.

Foram também adotadas medidas destinadas às pessoas desempregadas de longa duração com a adoção, em fevereiro de 2016, de uma Recomendação do Conselho sobre a integração dos desempregados de longa duração no mercado de trabalho.

## O papel do Parlamento Europeu

O Parlamento aprovou várias resoluções com o objetivo de reforçar a ação da UE destinada a reduzir a pobreza e a melhorar as condições e as perspectivas das pessoas socialmente desfavorecidas, por exemplo, a sua resolução de 22 de outubro de 2020, na qual manifestou preocupação com os efeitos sociais devastadores da crise da COVID-19, V a sua resolução, de 11 de março de 2021. Nestas resoluções, o Parlamento solicitava A temas de proteção social robustos e a criação de um sistema europeu de resseguro G desemprego. Em fevereiro de 2021, o Parlamento reiterou este último pedido numa A esolução sobre a redução das desigualdades, com especial destaque para a pobreza Bo trabalho, na qual preconizou a elaboração de uma estratégia europeia global de luta Uontra a pobreza e exortou a Comissão a apresentar um quadro da UE sobre o Nendimento mínimo. Os pedidos apresentados pela primeira vez pelo Parlamento em D015 no sentido da criação de uma Garantia Europeia para a Infância foram postos em Arática pela recomendação do Conselho adotada em junho de 2021.

O Tratado de Lisboa (artigo 19.º, n.º 1, do TFUE) conferiu ao Parlamento o poder de aprovação relativamente à adoção de legislação de luta contra a discriminação. O Parlamento desempenhou um papel ativo no debate que conduziu à inclusão deste artigo e instou reiteradamente a Comissão e os Estados-Membros a zelarem pela aplicação integral e atempada das diretivas antidiscriminação. Na sua resolução de 7 de fevereiro de 2018, o Parlamento lamentou a falta de progressos na adoção da Diretiva Horizontal Antidiscriminação e exortou a Comissão e o Conselho a reencetarem as negociações. Reiterou estas exigências numa série de resoluções ulteriores e realizou, em outubro de 2019, um debate em sessão plenária sobre o assunto.

O Parlamento defendeu igualmente a integração da perspectiva de género na elaboração de políticas e processos orçamentais e a realização de avaliações de impacto em função do género aquando do estabelecimento de novas políticas. Várias resoluções demonstraram a sua preocupação com a dimensão de género da pobreza e com a disparidade de género nas pensões (por exemplo, as resoluções de 14 de junho de 2018 e de 16 de novembro de 2017). A sua resolução de 17 de abril de 2018 centra-se na capacitação das mulheres e das raparigas através do setor digital. Na sua resolução de 5 de julho de 2022 sobre a pobreza entre as mulheres na Europa, o Parlamento reconheceu que os principais meios para eliminar a pobreza entre as mulheres são a igualdade de género no mercado de trabalho, a eliminação dos obstáculos existentes no mercado de trabalho e no acesso a serviços a preços acessíveis como o acolhimento de crianças e os serviços de cuidados continuados.

O Parlamento tem estado particularmente ativo na melhoria dos direitos das pessoas com deficiência, nomeadamente solicitando uma ambiciosa estratégia europeia para a deficiência pós-2020 e exortando as outras instituições da UE e os Estados-Membros a reafirmarem o seu compromisso de alcançar uma igualdade inclusiva para as pessoas com deficiência e a aplicarem plenamente a CNUDPD.

O Parlamento chamou também a atenção para a situação difícil de grupos específicos durante a pandemia e solicitou uma estratégia global de luta contra a pobreza. Em 8 de julho de 2020, o Parlamento adotou uma resolução sobre os direitos das pessoas com deficiência intelectual e suas famílias durante a crise de COVID-19. Em 17 de setembro de 2020, instou os Estados-Membros a envidarem mais esforços para combater a exclusão social e a hostilidade em relação aos ciganos, melhorar a vida dos ciganos e proteger a sua saúde no contexto da crise da COVID-19. O aumento das taxas de sem-abrigo em toda a UE e a carência de habitação a preços acessíveis são questões que preocupam cada vez mais o Parlamento, tal como demonstrado nas suas resoluções de 24 de novembro de 2020 e de 21 de janeiro de 2021. Nas referidas resoluções, o Parlamento exortou a Comissão e os Estados-Membros a garantirem que o direito a uma habitação adequada seja reconhecido e juridicamente vinculativo enquanto direito humano fundamental na legislação nacional e da UE.

Em 5 de outubro de 2022, no contexto da crise energética e do custo de vida, o Parlamento adotou uma resolução sobre a resposta da UE ao aumento dos preços da energia na Europa, instando os Estados-Membros a evitarem que as pessoas fossem obrigadas a escolher entre comida ou aquecimento e a evitar despejos dos agregados familiares vulneráveis. A resolução salientava que muitas pessoas já se encontravam em situações vulneráveis antes da crise e alertava para o facto de a inflação poder tornar a situação insuportável para os agregados familiares com baixos rendimentos, sendo a classe média também cada vez mais afetada. Incentivava os Estados-Membros a utilizarem plenamente as opções existentes para reduzir os impostos sobre os produtos energéticos e instava a Comissão a ponderar a possibilidade de conceder aos Estados-Membros margem de manobra para introduzir novas isenções ou reduções temporárias dos impostos especiais de consumo e dos impostos sobre a energia.

Em 2021, 21,7% da população da União Europeia (UE) estava em risco de pobreza ou exclusão social, uma ligeira subida face aos 21,6% do ano anterior, segundo dados divulgados esta quinta-feira pelo Eurostat. Por outro lado, das 95,4 milhões de pessoas na UE (94,8 milhões em 2020) em risco de pobreza, cerca de 5,9 milhões (1,3% do total da população da UE) vivia em agregados expostos simultaneamente aos três riscos de pobreza e exclusão social: risco de pobreza, ou vivendo em agregados com intensidade laboral 'per capita' muito reduzida ou em situação de privação material e social severa.

Em 2021, 73,7 milhões de pessoas na UE corriam risco de pobreza, 27 milhões estavam em situação de privação material ou social severa e 29,3 milhões viviam em agregados com baixa intensidade laboral.

A Roménia (34%), a Bulgária (32%), Grécia e Espanha (28% cada) foram os Estados-membros com maiores taxas de pessoas em risco de pobreza ou exclusão social.

Em contraste, as menores taxas de pessoas em risco foram registadas na República Checa (11%), Eslovénia (13%) e Finlândia (14%).

Em Portugal, havia em 2021 22,4% de pessoas em risco de pobreza ou exclusão social (20,0% em 2020), a oitava maior taxa entre os Estados-membros e acima da média da UE (21,7%).

## POBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL EM PORTUGAL. RELATÓRIO 2022

Os dados do risco de pobreza ou exclusão social de 2021 analisados neste relatório conjugam os dados de três indicadores do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (ICOR\_INE/EU-SILC Eurostat 2021) e espelham o impacto de dois anos de pandemia nas condições de vida da população em Portugal. Os dados do risco de pobreza monetária e das pessoas em agregados com intensidade laboral muito reduzida reportam a 2020, o primeiro ano da crise pandémica, enquanto os da privação material e social severa reportam ao ano de 2021, o segundo ano de pandemia. A conjugação destes três indicadores resulta na taxa de risco de pobreza ou exclusão social que reporta a 2021.

O impacto da pandemia nas condições de vida e rendimento da população em Portugal foi muito forte. A população em risco de pobreza ou exclusão social aumentou em 12% face ao inquérito anterior, o que corresponde a mais 256 mil pessoas. Se olharmos para a União Europeia dos 27 Estados-membros (UE27), também a vivenciar os impactos da pandemia, verificamos que apenas a Eslováquia teve um aumento do risco de pobreza ou exclusão social superior ao registado em território nacional. Com 22.4% da população em risco de pobreza ou exclusão social, Portugal passou a ser o 8º país da UE27 com maior proporção da população a viver este tipo de vulnerabilidade social e económica.

Os resultados deste inquérito demonstram igualmente um elevado aumento das desigualdades em Portugal que se traduziu num aumento de 5.8% no coeficiente de Gini e de 13% no indicador S80/S20, que compara os rendimentos de 20% com rendimentos mais baixos e 20% com rendimentos mais elevados. Não sendo apresentados os dados da Eslováquia para estes indicadores, Portugal apresenta-se como o Estado-membro com maior aumento dos níveis de desigualdades de rendimento face ao inquérito anterior.

O primeiro estudo sobre a pobreza em Portugal foi realizado em 1982 por Manuela Silva (1982). Apesar das dificuldades na obtenção de dados estatísticos em virtude do contexto histórico, a autora retrata o período de 1950 a 1974, “correspondendo à fase contemporânea do processo de industrialização até ao termo da ditadura” (Silva, 1982:3). Conclui, tendo por base o inquérito às despesas das famílias de 1973, que mais de 30% da população vivia numa situação de pobreza e sem

capacidade para satisfazer as necessidades básicas. A autora fez ainda uma caracterização da pobreza, indicando que é nas zonas rurais que se verificam as taxas de pobreza mais elevadas, destacando-se a região norte. No perfil traçado, esclarece que são pequenos agricultores por conta própria e respetivos membros do agregado que não são remunerados, bem como população inativa sem apoios do Estado, que se encontra numa situação de pobreza. Nas áreas urbanas, destacam-se trabalhadores/as com baixos salários com filhos/as e pessoas que, por diversos motivos (doença, velhice ou invalidez) estavam sem emprego ou inativos/as.

Apesar da instauração do salário mínimo nacional em 1974, que abrangeu no primeiro ano 47,7% dos/as trabalhadores/as assalariados/as com mais de 20 anos, o suprimento das necessidades básicas destes/as trabalhadores/as e das suas famílias ficou muito aquém do que era esperado (Silva, 1982: 8).

Em 1985, Silva, Bruto da Costa, Pereirinha e Matos realizam um estudo nacional sobre a pobreza, onde concluem que quase metade das famílias que residem no continente português são pobres, e que há uma relação com características sociais e territoriais (Costa, Silva, Pereirinha & Matos, 1985). No seguimento dos efeitos políticos desencadeados pelo estudo, os/as autores/as realizam um novo estudo em 1989 debruçando-se na análise da pobreza nas áreas urbanas da região de Lisboa (Costa, et al. 2008). Desde então, as instituições públicas passaram a assumir um papel determinante no financiamento de estudos, programas nacionais para o desenvolvimento de políticas públicas para o combate à pobreza (Costa, et al. 2008).

Mais tarde, Rodrigues (2007) faz um estudo aprofundado sobre a distribuição de rendimentos, pobreza e desigualdade em Portugal nos anos 90 do século XX, procurando avaliar a sua evolução, sem se limitar a uma mera exposição de dados estatísticos. Uma das principais conclusões do estudo, é o carácter estrutural da pobreza e da desigualdade em Portugal. Apesar do evidente crescimento económico nos anos 90

do século XX que permitiu uma melhoria das condições de vida da generalidade da população, a desigualdade e a pobreza continuaram a proliferar. Rodrigues (2007) conclui que há uma relação entre as alterações demográficas e as transformações ocorridas na distribuição do rendimento na sociedade portuguesa. Destaca a transversalidade do envelhecimento populacional, demonstrando que a incidência da pobreza é sempre superior para as pessoas mais idosas. A partir dos fatores explicativos para a pobreza e a desigualdade, o autor aponta medidas de intervenção de políticas públicas para a redução destes fenómenos. Uma das medidas criada em 2006, que permitiu uma redução substancial da pobreza extrema da população mais idosa, foi o

Complemento Solidário para Idosos (CSI) cujo objetivo é o de complementar as baixas reformas, para assim minorar as situações de pobreza extrema. Em 2016, Rodrigues, Figueiras e Junqueira (2016) avaliam as consequências do Programa de Ajustamento

Estrutural imposto pela Troika (2011-2014) e concluem que os cortes efetuados nas principais medidas de apoio social à população em situação de risco de pobreza (RSI, CSI e Abono de Família) provocam um retrocesso e agravamento da condição social das famílias mais pobres, que consequentemente levou ao aumento da taxa de pobreza infantil.

Passados 40 anos deste o primeiro estudo, ocorreram muitas mudanças na sociedade portuguesa, que por sua vez delinearão novos perfis de pobreza. Se por um lado é possível afirmar que a pobreza em Portugal se tem caracterizado por ser persistente e geracional, por outro lado, todos os anos se verificam (re)entradas e saídas de uma situação de pobreza (Alves, 2015). Também a União Europeia, através de organismos como o European Social Policy Network (ESPN), tem contribuído para que um maior conhecimento e aprofundamento do tema, incentivando à realização de relatórios temáticos por país sobre o problema dos/as trabalhadores/as pobres (Perista, 2019).

Atualmente, existe já uma vasta informação acerca da pobreza em Portugal e sobre os principais grupos-alvos abrangidos. O último estudo sobre a pobreza em Portugal

(Diogo, et al., 2021) identifica quatro perfis de pobreza, sendo um deles os/as trabalhadores/as pobres. O estudo fornece pistas importantes sobre a condição socioeconómica, as suas trajetórias e quotidiano dos/as trabalhadores/as pobres.

Contudo, apesar de reconhecer a complexidade dos fatores associados à condição de trabalhador/a pobre, não especifica os diferentes perfis, o que os diferencia e os une, quais as estratégias para romper com condições socioeconómicas precárias e os fatores que condicionam a sua inserção socio-laboral.

O percurso profissional de cada trabalhador/a pobre está profundamente conectado ao percurso de vida individual. “Os percursos no mercado de trabalho são processos nos quais se entrelaçam múltiplas dimensões, todas elas inscritas nos percursos mais amplos de vida.” (Carmo, Caleiras, Roque & Assis, 2021:47).

Contexto: o fenómeno dos trabalhadores e das trabalhadoras pobres – um velho problema tratado como novo

A interpretação do fenómeno dos/as trabalhadores/as pobres (referenciado na literatura como *working poor* ou *in-work poverty*) não pode ser descontextualizada das dimensões política, socioeconómica e temporal, agregadas à evolução de valores relacionados com a questão dos direitos humanos e dos/as trabalhadores/as, bem como as especificidades de desenvolvimento dos modelos de Estados de bem-estar.

A abordagem por parte da academia ao tema dos trabalhadores e das trabalhadoras pobres surge no final dos anos 70 do século XX no seguimento dos “Trinta Anos Gloriosos”<sup>2</sup>, após o primeiro choque petrolífero de 1973. Apesar de ser considerado um tema recente, é unanimemente aceite que o fenómeno dos/as trabalhadores/as pobres sempre existiu, embora em contextos históricos socioeconómicos diferentes. Importa por isso perceber o contexto em que os/as teóricos/as “patenteiam” este fenómeno, inicialmente nos EUA e posteriormente na Europa (Pontieux, 2004).

Num contexto de globalização marcado pela divisão internacional do trabalho, uma crescente polarização do mercado de trabalho e financeirização da sociedade, o debate em torno da temática dos/as trabalhadores/as pobres tem levantado questões

que carecem ainda de resposta. Vários/as autores/as de referência da Sociologia Económica (Davis, Kim, Krippner, Epstein, Zelizer, Steiner, Smelser, Swedberg, entre outros) referem que a financeirização formou novos padrões de desigualdades, mudanças sociais e culturais. Este fenómeno começou a ser estudado a partir dos anos 70 do século XX e é possível estabelecer uma relação com o tema dos/as trabalhadores/as pobres. Ao nível da empresa, a financeirização manifesta-se sob a forma de uma maior ênfase na maximização do lucro para os acionistas e num maior envolvimento nas atividades financeiras das empresas não financeiras (Davis & Kim, 2015, p. 205). De acordo com Piketty (2014), desde o início do capitalismo o retorno do capital tem sido sempre superior ao crescimento económico, o que tem permitido uma maior concentração de riqueza por parte de uma minoria. Porém, o início do século XXI foi marcado por uma desaceleração do crescimento económico que teve como consequência a criação de mecanismos de redistribuição da riqueza em detrimento dos/as trabalhadores/as, afetando as remunerações e as condições de trabalho dos mesmos.

Atualmente, o problema dos/as trabalhadores/as pobres é referenciado por vários/as autores/as como um paradoxo das sociedades ocidentais, uma vez que o Estado-providência e os modelos de bem-estar vigentes na Europa reivindicam que o emprego é uma das formas de evitar a pobreza (Strengmann-Kuhn, 2002; Elgar,

Lohmann & Andreß, 2008; Crettaz & Bonoli, 2010 e 2011; Frazer & Marlier, 2010;

Marx, Vanhille & Verbist, 2011; Fraser, Gutiérrez & Peña-Casas, 2011; Pradella, 2015;

Horemans, Nolan & Marx, 2016; Eurofound, 2017a; Peña-Casas, et al., 2019). A este propósito, Giddens (2007: 30) salienta a importância do emprego na sociedade, identificando-o como a melhor forma de sair da pobreza. Também Atkinson (2016: 186 - 194) refere que o emprego é a principal forma de evitar a pobreza e de reduzir as desigualdades, considerando que as políticas públicas de combate à pobreza passam pela resolução do problema do desemprego. Todavia, o autor alerta para a complexidade do mercado laboral do novo milénio e para a ocorrência de mudanças nas últimas décadas a que acrescem desafios, destacando as novas formas flexíveis de trabalho, nomeadamente o trabalho a tempo parcial que afeta substancialmente as mulheres, podendo ser caracterizado como voluntário ou involuntário, as alterações contratuais de trabalho assentes na flexibilidade e o trabalho intermediado por agências de trabalho temporário. Partilhando igualmente da visão segundo a qual o emprego é uma dimensão central e estruturante das sociedades contemporâneas, Kovács (2005:149) argumenta que numa economia orientada para o pleno emprego, o trabalho não é apenas percebido como um meio de produzir riqueza, mas também uma forma de promover a integração social. Contudo, as novas formas de organização do trabalho têm gerado controvérsias, nomeadamente no que diz respeito à proliferação de formas flexíveis e precárias de trabalho e a sua contribuição para o agravamento das desigualdades sociais e laborais.

De acordo com Pradella (2015: 2), a maioria dos estudos (ainda que escassos) sobre os/as trabalhadores/as pobres situa-se na interseção entre os estudos sobre a pobreza e o trabalho remunerado. Tal como a pobreza, também os/as

trabalhadores/as pobres são considerados um fenómeno multidimensional, verificando-se, no entanto, a utilização de apenas um indicador principal na maioria dos estudos – o rendimento.

Todavia tratando-se de um problema complexo e em crescimento nas sociedades ocidentais, é fundamental alargar a nossa análise tendo em consideração o efeito das políticas económicas, fiscais e sociais relacionadas com a criação de emprego, a proteção social, a imigração e a educação. Esta análise deve ainda incluir o impacto das políticas de austeridade e de ajustamento estrutural que proliferam na Europa, com o intuito de corrigir o défice da dívida pública, a partir do eclodir da crise financeira de 2008-2010<sup>4A</sup> maioria das pessoas em situação de pobreza no mundo trabalham (Lohmann & Marx, 2008). Em 2017, 32,9% da população em risco de pobreza em Portugal eram trabalhadores/as pobres. Praticamente um terço da população em situação de risco de pobreza trabalha, sendo de acordo com o último estudo (Diogo et al., 2021: 55), o grupo mais numeroso. Por conseguinte, apesar de o emprego ser considerado como um elemento-chave para resolver o problema da pobreza, não é a única componente da solução a ter em consideração. Existem outros fatores que condicionam a inserção sociolaboral dos/as trabalhadores/as.

Ao nível da Europa, têm-se verificado tendências muito divergentes entre os vários países, o que denuncia, de uma certa forma, a complexidade do fenómeno. Em 2017, no âmbito de um projeto de investigação sobre políticas dirigidas aos trabalhadores pobres na União Europeia, a Eurofound – Fundação Europeia para a

Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho divulgou uma publicação (Eurofound, 2017a) que sistematiza várias conclusões de estudos de especialistas (e.g. Elgar, Lohmann & Andreß, 2008; Crettaz & Bonoli, 2010; Marx, Vanhille & Verbist, 2011; Nolan & Marx, 2016, entre outros) e lançou novas pistas e questões sobre o tema, matéria a que retornaremos nos capítulos 3 e 5.

Em 2018, os 28 países da União Europeia apresentavam uma taxa de risco de pobreza ou exclusão social de 17,1%, tendo a Roménia a taxa mais elevada (23,5%) e a República Checa a mais baixa (9,6%). Assim, mais de 87 milhões de pessoas viviam numa situação de pobreza, ou seja, um em cada seis europeus é pobre (Eurostat, 2018).

Em Portugal, não se verificaram melhorias significativas nos últimos dez anos, a taxa de pobreza continua a ser elevada e preocupante. Em 2018 e 2019, Portugal tinha cerca de 1,7 milhões de pessoas em risco de pobreza ou exclusão social, ou seja, 17,2%

De acordo com uma grande parte dos/as autores/as que abordam o tema dos/as trabalhadores/as pobres, existe uma relação entre as formas flexíveis e precárias de emprego e os/as trabalhadores/as pobres (e.g. Fraser, 2011, Allègre et al., 2011 Crettaz, 2013, O'Connor, 2013, Van Lancker, 2012, Horemans, 2019). Os/as especialistas destacam os/as trabalhadores/as em regime de contrato de trabalho com duração limitada e a tempo parcial, uma vez que num contexto de competitividade internacional,

com uma taxa de desemprego crescente e um crescimento económico mais lento, estes/as trabalhadores/as tornam-se particularmente vulneráveis. Para além, destas duas formas, O'Connor (2013: 46-63) considera ainda na sua análise, o trabalho com

contratos de duração limitada, aquele realizado através de agências de trabalho e o falso trabalho independente. A autora refere que estas formas de emprego são ativamente

promovidas pela UE e pelos vários governos que a compõem. Embora muitas vezes com enquadramentos legais diferentes, são frequentemente utilizadas como um instrumento para reduzir o desemprego e aumentar a taxa de emprego de grupos com maior

dificuldade de acesso ao mercado de trabalho (O'Connor, 2013: 58). Ao mesmo tempo,

a UE reconhece que estas formas flexíveis de emprego criam um espaço favorável para o surgimento de emprego precário que é necessário combater, mas alerta que a flexibilização do mercado de trabalho pode ser benéfica para o/a empregador/a e empregado/a. Sublinha que a associação direta entre flexibilidade e precariedade e insegurança, deve ser substituída pelo fomento de novas formas de segurança, uma vez que segurança no emprego já não significa um trabalho para a vida. Trata-se antes de um conceito dinâmico, relacionado com um salário digno, proteção social no emprego, oportunidades de aprendizagem contínua, ou seja, a criação de condições que preservam a capacidade das pessoas permanecerem e progredirem no mercado de trabalho

(European Employment Task Force, 2003: 30).

Porém, os relatórios de várias instituições da UE sobre o emprego na Europa (Eurofound, 2017a, 2017b, 2019; EIGE, 2017) evidenciam uma sobre-representação das mulheres e dos jovens nestas formas flexíveis e precárias de emprego, apesar de não se verificar uma homogeneização a nível transnacional. Outra questão relevante prende-se com a amplitude da regulamentação das relações laborais da UE, que não abrange de forma explícita algumas destas formas precárias de emprego, também denominadas por atípicas por alguns/mas autores/as, como é o caso por exemplo, das plataformas online promovidas por agências de trabalho (O'Connor, 2013). Uma das características centrais dessas formas flexíveis e precárias de emprego é a insegurança. Standing (2014) identifica sete formas de segurança relacionadas com o trabalho de que os/as precários/as não beneficiam: segurança no mercado de trabalho (políticas para o pleno emprego e a criação de oportunidades para obter um rendimento adequado), segurança de emprego (vínculo laboral que protege o/a trabalhador/a), segurança

profissional (garantias de mobilidade ascensional na carreira), segurança no trabalho (garantias de proteção e segurança no trabalho), segurança na reprodução e desenvolvimento de competências (formação e aquisição de competências), segurança no rendimento (rendimento adequado estável) e segurança de representação (direito à greve e à sindicalização na defesa dos seus direitos enquanto trabalhadores/as). Os/as precários/as são identificados/as com outsiders ou newcomers no mercado de trabalho.

Num contexto de uma forte segmentação do mercado de trabalho português, os/as jovens precários/as captam os “maus empregos” que têm baixos salários, vínculos laborais de curto prazo e assentes numa flexibilidade numérica e funcional, onde não conseguem desenvolver competências associadas à sua formação e ter um plano de

desenvolvimento profissional e de carreira. Estão também desprovidos/as de representação sindical, porque não se identificam com o discurso dos sindicatos

A crise financeira mundial que eclodiu em 2008 e que se intensificou em Portugal a partir de 2010, veio evidenciar os problemas estruturais da economia portuguesa. Um dos principais problemas foi o excessivo endividamento público, insustentável e crescente desde 1995. A fraca competitividade e capacidade de inovação do país agravada pela globalização(pila) que aumentou a competitividade dos BRIC e dos NIC5, denunciada por um constante decréscimo da taxa de variação do PIB (INE, acedido ).

## Lapada Dela (Ao Vivo)

Me apaixonei por uma menina  
Que tem 1 metro e 60 e uma tatuagem do seu ex  
Ela é do tipo que acaba uma família  
Basta encostar nela uma vez  
Eu caí no corpo dela e me viciiei  
Agora eu tô apaixonado  
Olha onde eu entrei  
E todo dia, eu quero pegar ela  
Não consegui dormir pensando na lapada dela  
Tô aqui pensando em cada movimento dela  
Tu não pega ela, ela é quem te pega  
(Todo dia eu quero pegar ela)  
Não consegui dormir pensando na lapada dela  
Movimento dela  
Tu não pega ela, ela é quem te pega  
Matheus Fernandes  
Fala meu nome, porra!  
Matheus!  
Me apaixonei por uma menina  
Tem 1 metro e 60 e uma tatuagem do seu ex  
E ela é do tipo que acaba uma família  
Basta encostar nela uma vez  
Eu caí no corpo dela e me viciiei  
Agora eu tô apaixonado

Olha onde eu entrei, diz!  
Todo dia, eu quero pegar ela  
Não consigo dormir pensando na lapada dela  
Fico aqui pensando em cada movimento dela  
Tu não pega ela, ela é quem te pega, diz!  
Todo dia, eu quero pegar ela  
Não consegui dormir pensando na lapada dela  
Tô aqui pensando em cada movimento dela  
Tu não pega ela, ela é quem te pega  
Todo dia, eu quero pegar ela  
Não consegui dormir pensando na lapada dela  
Tô aqui pensando em cada movimento dela  
Tu não pega ela, ela é quem te pega  
Joga em cima!  
(Todo dia eu quero pegar ela)  
Não consigo dormir pensando na lapada dela  
Tô aqui pensando em cada movimento dela  
Tu não pega ela, ela é quem te pega  
Todo dia, eu quero pegar ela  
Não consigo dormir pensando...  
Eu tô aqui lembrando cada movimento dela  
Tu não pega ela, ela é quem te pega  
(Ai!) Ai, bebê!  
É Lapada Dela, Brasília!

Pobreza e exclusão social são fenómenos que frequentemente se confundem, pois, ambos traduzem um conjunto de desvantagens no acesso a determinados recursos, sejam eles tidos como básicos para a sobrevivência humana, ou dominantes de um certo padrão de vida na sociedade. No entanto, convém analisar as fronteiras que demarcam as formulações de cada um, numa lógica de maior rigor científico. Para apreender as diferenças significativas entre um e outro fenómeno, é importante dar conta do seu carácter histórico, dando conta que os modos de ver/representar as carências económicas estão longe de ser estáticos.

Quanto ao conceito de pobreza, o mais antigo, há que assinalar que nem se manteve inalterado ao longo do tempo, como nem sempre ocupou centralidade nos discursos políticos e científicos.

Nas sociedades ditas tradicionais, a pobreza era percebida como um “defeito”, uma “anormalidade” ou até mesmo uma “fatalidade” que acometia um pequeno grupo de indivíduos, à qual se respondia com ações caritativas, lideradas por instituições de cunho religioso.

Com a transição para a era da industrialização, a pobreza assumiu novas manifestações, bem mais complexas, desde logo por afetar a vida dos indivíduos em várias dimensões da sua vida em sociedade. As sociedades industriais puseram a descoberto situações laborais altamente precárias, com jornadas de trabalho intermináveis, repetitivas e mal pagas, em condições objetivamente miseráveis e desumanizantes. O movimento crescente de indivíduos provenientes do meio rural para as cidades, na esperança de usufruir do progresso e de novas e melhores oportunidades de vida, deu lugar a concentrações urbanas marcadas pela privação severa de condições habitacionais, com consequências graves no plano da saúde. A par disto, a não absorção de toda a mão-de-obra chegada dos campos pelo sistema produtivo, bem como a exiguidade dos salários, incompatíveis com a satisfação das necessidades mais prementes, configurou um conjunto de circunstâncias agravaram severamente a precariedade social e económica. Sem trabalho, sem habitação condigna, sem valor económico e social, um grupo cada vez maior de indivíduos experimentava uma nova situação de pobreza.

Apesar do sistema capitalista haver trazido consigo o crescimento económico e promessas de desenvolvimento social, assentes na expansão exponencial da riqueza, o certo, é que, ele próprio, acabou por criar novas formas de pobreza mais complexas e pluridimensionais.

A crise económica e social desencadeada pelo capitalismo concorrencial do século XIX e primeira metade do século XX, acabou por dar lugar, à saída da Segunda Guerra Mundial, à aceitação do pensamento keynesiano, nomeadamente no que toca à regulação da economia, através da intervenção do Estado.

O pensamento keynesiano defendia que o Estado deveria proporcionar benefícios sociais aos trabalhadores, como direito ao emprego, regulação das carreiras profissionais, regulação do desemprego, seguro de saúde, seguro em situação de desemprego, salário mínimo, férias remuneradas. Ou seja, ao Estado caberia assegurar um contrato social que, sem pôr em causa o capitalismo, assumisse uma posição equidistante entre as classes trabalhadoras e as classes detentoras de meios de produção. Com o reconhecimento de uma ampla gama de direitos sociais, a mão-de-obra deixou de ser tratada como mera mercadoria. O reconhecimento do direito às condições mínimas de instrução, de saúde, de bem-estar económico e social abre caminho a um alargamento significativo das necessidades consideradas fundamentais que se vêm juntar aos direitos civis e políticos, anteriormente conquistados (Marshall, 1967).

A pobreza começava a ser esboçada noutros termos: inicialmente radicada na ausência de recursos indispensáveis à sobrevivência humana, passou a ser vista numa perspetiva mais ampla, tomando como referência um conjunto mais alargado de necessidades, de acordo com o padrão dominante nas sociedades de consumo (Rodrigues et al, 1999; Amaro, 2003).

Por conseguinte, duas principais perspectivas se alinharam, cada uma delas com um entendimento distinto, mas complementar: uma pobreza absoluta que assenta na privação fisiológica e uma outra, a de pobreza relativa, que aborda a noção de privação social.

A pobreza absoluta remete para a privação das condições biológicas da existência humana, isto é, o mínimo necessário para a manutenção da eficiência física, que o mesmo é dizer, para que o indivíduo se mantenha vivo. Alfredo Bruto da Costa (1984) refere que o conceito de pobreza absoluta é indispensável para evitar o risco de subestimar, ou mesmo ignorar, os aspetos mais graves e que “melhor definem a sua especificidade, quer em países pobres, quer nos mais altamente industrializados”. Em síntese, nesta abordagem, a pobreza é equivalente a miséria extrema e a desigualdades sociais subestimadas (Pereira, 2010).

A pobreza relativa remete para a inexistência de recursos para “obter os tipos de dieta, para participar nas atividades e ter as condições de vida e comodidades que são comuns, ou pelo menos largamente encorajadas ou aprovadas, nas sociedades a que pertencem os indivíduos (Pereira, 2010).

A noção de pobreza é associada à falta de recursos imprescindíveis para poder participar no padrão de vida numa dada sociedade, recursos, esses, cuja falta, compromete a participação comunitária, social e cultural dos indivíduos. Esta perspectiva da pobreza como privação social dá especial enfoque ao “estatuto social específico, inferior e desvalorizado que marca profundamente a identidade de todos os que vivem essa experiência” Serge Paugam (2003).

Em suma, o conceito de pobreza relativa introduz um critério de avaliação indiscutivelmente importante que o conceito de pobreza absoluta não comporta: a referência ao estilo de vida dominante na sociedade e as condições abaixo das quais as pessoas estão privadas de participar na vida da sociedade, ou para retomar a ideia de Townsend (1979), de realizar a sua qualidade de membros na sociedade.

Com efeito, podemos dizer que a pobreza só se tornou um problema social quando as sociedades ocidentais mais desenvolvidas implementaram o Estado de Bem-Estar-Social, e, por essa via, fomentaram o acesso a padrões de consumo que anteriormente apenas eram acessíveis aos mais ricos.

Enquanto a escassez dos consumos foi a regra geral, aqueles cujas vidas se confrontavam com os mínimos indispensáveis à sobrevivência não tinham motivos para se sentirem simbolicamente desvalorizados. Se a dimensão económica da vida era atravessada por privações pesadas no domínio do consumo, já no domínio da vida ativa, os pobres, de então, não tinham propriamente motivos para se verem como cidadãos desvalorizados. A integração numa atividade produtiva, muito embora situada nos mais baixos escalões das hierarquias profissionais, conferia a esses indivíduos múltiplas oportunidades de valorização social e simbólica.

Vale a pena fazer uma referência a Amartya Sen (1999), prémio nobel da economia, cuja concetualização elege a privação de capacidades básicas como causa direta da pobreza, sendo que a falta de rendimentos é o fator que determina a privação das capacidades. A pobreza traduz-se na impossibilidade de “desenvolver uma vida longa, saudável e criativa e de usufruir de um nível decente de vida, com liberdade,

dignidade, respeito por si próprio e respeito pelos outros” (Human Development Report – HDR – Boletim da ONU de 2001, 2002).

O conceito de exclusão social ganhou pertinência precisamente no contexto de reconhecimento da interdependência entre as características das sociedades, num determinado tempo e/ou num determinado espaço, e a natureza das necessidades (Amaro, 2004). A aplicabilidade do termo exclusão social tem particular sentido para analisar os fenómenos de enfraquecimento da

coesão social, nomeadamente a quebra de compromissos que haviam sido assumidos pelo Estado de Bem Estar Social. O retorno ao capitalismo concorrencial deu origem a uma série de processos de desregulação, com efeitos devastadores da coesão social. O processo de globalização financeira e da própria produção, com a desindustrialização de grandes regiões outrora integradas na produção, lança largas camadas da população na situação de excluídos do mundo trabalho (Branco, 2008; Amaro, 2015), formando um “exército de reserva” de inempregáveis.

Com efeito, a combinação da tecnologia moderna, (que permite aumentar a produtividade com uma economia significativa de mão-de-obra) com a deslocalização da produção para sociedades menos desenvolvidas, em termos de direitos reguladores da relação salarial, configuram um quadro estrutural que exclui largas massas da população de acederem a um emprego e aos rendimentos. Esta massa de indivíduos, sem lugar na produção da riqueza do seu país, cujos direitos e condições de vida foram subitamente destruídos, é a evidência do processo de desligamento social que está em curso nas sociedades modernas (Amaro, 2015). Com efeito, com o processo de desestruturação económica não somente foram postos em causa os laços que sustentavam as relações de solidariedade ao nível dos 14 grupos primários, mas também aqueles que sustentavam a solidariedade entre cada indivíduo e o conjunto da sociedade.

Robert Castel (1995) propõe o conceito de desfiliação social, para dar conta do processo de enfraquecimento dos laços sociais a partir da vulnerabilidade e da exclusão face ao trabalho. A desfiliação social é o culminar de um processo dinâmico que permite perceber que a exclusão não é um estado natural, mas um trajeto que transforma o incluído em excluído. Luís Capucha (2004) retém que “a nova questão social resulta do facto de existirem sectores da população que o (também novo) sistema económico não explora. Não se trata já daqueles trabalhadores que, no desemprego, constituem um “exército de reserva de mão-dobra” para usar

uma expressão consagrada (Campenhoudt, 2012), úteis ao processo de acumulação capitalista pelo efeito que têm sobre o preço dos salários, nem tão pouco dos familiares dos trabalhadores que, colocando-se fora do mercado - nomeadamente enquanto “domésticas”- contribuem para embaratecer o custo da reprodução da força de trabalho (Capucha, 2004), mas de sectores significativos da população que o capitalismo não explora e para os quais não encontra utilidade, colocando-os à margem dos processos dominantes de organização das economias” (Capucha, 2004).

Ora, se nem sempre a inserção numa atividade económica é garantia de um rendimento compatível com uma vida confortável, certo é que ela constitui uma oportunidade de realizar aprendizagens e de desenvolvimento cognitivo, de estabelecer relações com pessoas de proveniências sociais variadas. Constitui, enfim, uma

oportunidade de desenvolver sentimentos de utilidade social, uma vez que os indivíduos percebem que ocupam um lugar na sociedade. Nas nossas sociedades, a utilidade social dos indivíduos passa, em grande parte, pela resposta que é dada às exigências normativas da sociedade, quer ao nível da realização profissional, quer dos padrões de consumo.

Através desses processos classificatórios, que remetem para a dimensão simbólica da exclusão social, os indivíduos são localizados e localizam-se a si próprios num dado lugar social, de tal modo que os que não são capazes de responder às expectativas são objecto de representações colectivas desvalorizantes, quando, não mesmo, estigmatizantes. Se a identidade dos indivíduos é definida pela sua utilidade social, então os “inúteis” aqueles a quem não é permitido desempenhar qualquer função, são simbolicamente excluídos (Bauman, 2008).

Nas modernas sociedades democráticas, onde a riqueza é sinal de sucesso e este é, por sua vez, transformado em valor supremo, ser excluído é o mesmo que ser um fracassado.

Apercebido como o oposto do progresso, ou como uma disfunção do sistema económico, o desemprego choca com os valores materialistas que sustentam a ideologia das “sociedades de consumo” (Bauman, 2008)

Eleger a participação nas atividades de produção como critério privilegiado de análise dos processos de exclusão social é, desde logo, particularmente esclarecedor porque permite dar conta de como e quanto a relação com o emprego é central na produção da vulnerabilidade social dos indivíduos.

Desemprego e precariedade do emprego configuram, hoje, duas situações muito correntes que não somente determinam a privação de recursos materiais, mas igualmente instalam situações de marginalização. Na realidade, a saída da esfera produtiva envolve outras privações socialmente disruptoras, sendo de destacar por particularmente gravosa a privação dos próprios laços sociais (Amaro, 2015).

Além de providenciar o acesso ao consumo, o trabalho é fonte de muitas outras oportunidades, da maior importância para a inclusão social. Exercer uma atividade produtiva equivale: a participar na produção coletiva e, nessa base, aceder ao sentimento de utilidade e de dignidade social; equivale a ter oportunidade de realizar aprendizagens, mesmo quando o trabalho é pouco qualificado; equivale a participar em redes relacionais geradas no seio destas actividades; equivale a organizar o tempo quotidiano; a desenvolver sentimentos de pertença; a possuir uma identidade social (Giddens, 1991)

Em síntese, convém reter que a exclusão social é um processo dinâmico e que, além disso, é possível encontrar, não somente diversas formas de exclusão, mas também, situações em que se acumulam múltiplas formas de exclusão. Importante é, pois, tentar entender os “caminhos” que conduzem à exclusão.

A expressão exclusão social surgiu em meados da década de setenta (Capucha, 2004) com o objetivo de destacar que, não obstante o acentuado crescimento do bem-estar nas sociedades

modernas, permanece nelas um forte sector da população que não tem acesso aos benefícios desse progresso.

Sobretudo entre autores francófonos, a noção de exclusão social tem vindo a ser concebida como uma realidade processual, multidimensional (económica, social e política), de carácter cumulativo e estrutural resultante de ruturas sucessivas dos laços sociais que acabam por encerrar as pessoas em territórios e coletivos marginalizados dos recursos e valores dominantes na sociedade.

A propósito dos problemas evocados pela noção de exclusão, muitos destes autores falam da emergência de uma “nova questão social”, no seguimento da decadência da “velha questão social” que havia prevalecido nos trinta anos posteriores ao fim da segunda guerra mundial. No contexto da emergência de profundas mudanças após a crise de 1973, a “nova questão social” traduz-se na existência de grandes contingentes de desempregados e na ascensão da instabilidade e precarização das relações laborais e das condições de trabalho. Num quadro geral de destruição do Estado

Providência, a “nova questão social” diz respeito àqueles que ficaram fora do processo e das estruturas produtivas, e, por essa via, acabaram excluídos das relações sociais, na condição de desempregados, de idosos, de marginais ou de assistidos (Castel, 1996).

Os fenómenos de exclusão atingem hoje várias categorias sociais, designadamente os trabalhadores que perderam o seu emprego e antes se encontravam integrados, os idosos reformados, as mulheres isoladas sem qualificação, os doentes, etc., em suma todos aqueles cuja entrada no mundo

do trabalho e na sociedade parece bloqueada. É também o caso dos jovens à procura de um primeiro emprego estável ou de certas categorias de população relegadas para as periferias das grandes cidades que sofrem o problema de encontrar o lugar na sociedade e sentido para a sua existência. 16 Gaulejac e Léonetti (1994) objetiva o conceito de exclusão a partir dos três grandes domínios onde se joga a distribuição dos vários tipos de recursos que condicionam a inserção na sociedade: uma dimensão económica que remete para a questão do trabalho e dos recursos, ou seja, para a inserção e a participação social através das atividades de produção e de consumo; uma dimensão social que implica, por um lado, a integração no seio de grupos primários e, por outro lado, a integração na sociedade global através de laços institucionais; uma dimensão simbólica definida não só por normas e valores comuns, mas também por representações coletivas que definem lugares sociais específicos.

A dimensão económica diz respeito ao nível dos recursos e à situação de emprego. Os primeiros indicadores mais utilizados para definir a dimensão económica são os que retêm o nível de vida e que são compatíveis com uma mensuração quantitativa: montante dos recursos e formas de consumo (rendimentos, tipo de alojamento, consumo alimentar, aparelhos domésticos, etc. recenseados pelo Instituto Nacional de Estatística). A inserção no mundo do trabalho reveste-se de uma importância particular, uma vez que se tornou o critério e a norma da integração social. Fornece não só os rendimentos que permitem a participação económica na vida social, mas, também, uma verdadeira identidade social cuja capacidade de definição se tornou mais forte do que qualquer outro tipo de pertença. desenvolvidos põe em causa esta

conceção do trabalho, como única porta de entrada no sistema social e como principal fornecedor de lugares na sociedade. definir e explicar as diversas formas de exclusão. Cada vez mais, os analistas dirigem a atenção para a importância dos laços sociais e da integração num tecido relacional.

A partir da operacionalização das dimensões, económica, social e simbólica da exclusão, Gaulejac e Léonetti (1994) chegam a uma tipologia de formas de exclusão adequada à apreensão da complexidade da vida real. Na dimensão económica é pertinente distinguir a parte que remete para a participação na produção e a parte que respeita ao consumo, sendo possível encontrar situações em que a inclusão no emprego não garante os rendimentos necessários para prover as

básicas, ou seja, para viver acima da linha da pobreza e aceder ao consumo dos bens básicos. No estudo A Pobreza em Portugal. Trajetos Quotidianos (2021), promovido pela Fundação Francisco Manuel dos Santos, é referido que, em 2003, 2,4 milhões de pessoas se encontravam em situação de pobreza e de exclusão social, equivalentes a 23% da população portuguesa. Desse total da população

classificada como pobre ou em situação de exclusão social, 66% encontravam-se nessa situação apesar de estarem integrados numa atividade económica. Em suma, não estão excluídos do emprego, mas estão excluídos do consumo, nomeadamente do acesso a uma habitação com o número de divisões adequado ao perfil demográfico da família.

Na dimensão social são retidos os tipos de laços sociais que inscrevem os indivíduos em redes de sociabilidade. Das teorias da sociologia clássica os autores retiram que os laços horizontais se exprimem em relações interpessoais de face a face no seio dos grupos primários, tais como família, vizinhos, amigos ou reagrupamentos voluntários (associações, clubes, bandas). Os laços verticais ligam cada indivíduo ao conjunto da coletividade, sob a sua forma abstrata de “nação” ou de “sociedade”, através das instituições e de instâncias intermediárias.

A inscrição de um indivíduo nas redes de sociabilidade primária (familiar, de amigos, relacional, associativa) preenche funções essenciais, nomeadamente troca de serviços, informações, comunicação, de imagens identificatórias que permitem que o indivíduo se represente a si próprio e identifique o seu lugar e papel na sociedade global. A diminuição das relações de sociabilidade primária é um fator de vulnerabilidade, não só devido ao enfraquecimento das trocas (menos informações e menos comunicação, menos ajuda, menos serviços ou apoios em caso de dificuldade), mas também por significar uma rutura dos grupos de pertença e impossibilidade de trocar ou negociar imagens identitárias. O isolamento e o afastamento das redes de relações enfraquecem progressivamente o sentimento de pertença a um grupo restrito (família, bairro, profissão, etc.) em cuja identidade coletiva, o indivíduo pode encontrar referências para situar a sua própria identidade e fontes de segurança e de valorização.

Os laços sociais verticais distinguem-se por ligarem indivíduos que nem se conhecem, nem têm interesses diretamente negociáveis através de relações inter-individuais. Remetem para o conjunto de leis e regulamentações que regem as relações entre os indivíduos no interesse de cada um e da coletividade no seu conjunto e asseguram a gestão dos conflitos e a manutenção da justiça.

Através de instâncias específicas de controlo e de proteção social criadas por decisão dos poderes políticos, ou pela iniciativa de grupos privados, são criados laços que preservam a sociedade da fragmentação e da desordem. Nas sociedades industriais estratificadas, a solidariedade coletiva é assegurada pelo sistema de redistribuição constituído por grupos intermediários (segurança social, trabalhadores sociais, associações humanitárias ou religiosas) que procuram corrigir, controlar e bloquear os fenómenos de deriva social resultantes das insuficiências ou das fraquezas individuais (problemas económicos, de saúde, de habitação, mas também psicológicos).

A solidariedade vertical constitui o fundamento do contrato social estabelecido entre o indivíduo e a sociedade, com base na legislação. Do lado da coletividade, a natureza deste laço é determinada essencialmente pelo Estado, as suas regulamentações e a sua constituição. Do lado do indivíduo, a integração no tecido social supõe uma consciência da existência destas instâncias de regulação, a aceitação dos limites que elas impõem, e o sentimento de poder beneficiar das suas vantagens, em pé de igualdade com os outros. Por sua vez, os indivíduos podem fugir voluntariamente ao dever de solidariedade vertical. Evasão de capitais, fraudes fiscais, economias paralelas e ilegais, trabalho clandestino, formação de lobbies políticos são indicadores do enfraquecimento do laço social. O interesse coletivo é perdido de vista.

A dimensão simbólica remete para o sistema de normas e as representações coletivas que atribuem um valor social aos indivíduos e orientam as suas condutas. Por exemplo, a importância, o papel e o sentido atribuído ao trabalho obedecem a normas produzidas socialmente que levam a avaliar positiva ou negativamente os indivíduos em função da sua conformidade com essas normas.



Figura 4 - pobreza em portugal

## Pobreza no luxemburgo

Cerca de 19,2% dos residentes no Luxemburgo estão em risco de pobreza. Uma percentagem superior à registada no ano anterior, em que 18,1% dos residentes enfrentavam esse risco.

A percentagem de população que corre o risco de cair na pobreza está a aumentar nos últimos três anos no Grão-Ducado, segundo os indicadores divulgados hoje pelo Statec. O relatório de Coesão Social lançado esta manhã pelo Instituto de Estatísticas do Luxemburgo conclui que “a coesão social está sobre pressão”, no Luxemburgo.

Uma realidade que resulta das crises sucessivas que têm abalado o planeta, começando pela crise da covid-19 e pela crise energética que se vive neste momento.

### Gastos com filhos podem chegar aos 774 euros

O relatório revela, ainda, que os gastos dos agregados familiares com cada filho podem atingir os 774 euros, por mês, no caso das raparigas com 17 anos. O valor mais baixo é o registado nos recém-nascidos em que as famílias investem por cada bebé de seis meses cerca de 334 euros mensais.

Os indicadores mostram que uma família com um filho necessita de, pelo menos, 3608 euros por mês. No caso de uma família com três crianças o valor dispara para 5186 euros mensais. Um retrato das despesas dos agregados familiares indicam que, em média, um terço (36,1%) do rendimento é gasto em despesas fixas.

### Um quarto dos trabalhadores diz-se discriminado no setor da Horeca

Cerca de 15% dos trabalhadores revelam sentir-se discriminados no local de trabalho por colegas ou clientes. Mas no setor da Horeca, que representa bares, restaurantes, cafés e hotéis, a percentagem atinge os 24%. O estudo revela ainda que um em cada três trabalhadores ainda se encontrava em teletrabalho no 2º trimestre de 2020. É nos setores da administração pública, finanças e seguros que existe uma percentagem maior de trabalho à distância.

### Mulheres e homens com salários iguais

Ao contrário dos restantes países europeus os indicadores mostram que o Luxemburgo atingiu a paridade salarial entre homens e mulheres. O salário médio delas chega a ultrapassar ligeiramente o salário médio deles.

## Tipos de pobreza

A principal distinção quando se fala em pobreza é entre pobreza crítica e pobreza extrema, dependendo da quantidade de privação vital que a pessoa sofre:

**Pobreza crítica.** É sofrida por cidadãos que não conseguem cumprir a cesta básica de consumo, composta não só de alimentos e insumos, mas também de serviços básicos. Geralmente, os indivíduos nesta situação investem absolutamente todo o seu capital exclusivamente em alimentos.

**Pobreza extrema.** Considerado como um degrau mais baixo no que diz respeito à crítica, os habitantes nesta condição não só não pode acessar o básico alimentos cesta, mas eles não podem sequer consomem uma quantidade básica de diárias calorias que lhes garante um decente padrão de vida. Nesse nível estão os sem-teto, por exemplo.

Por outro lado, a medição dos níveis de pobreza distingue, de acordo com o contexto socioeconômico, duas outras categorias: pobreza absoluta e pobreza relativa.

**Pobreza relativa.** É um conceito que depende do entorno socioeconômico imediato de uma cidade, região, país ou continente, pois é determinado pela relação com outros indivíduos da sociedade. Além disso, as condições econômicas e sociais de um lugar podem ser muito diferentes das de outro e nem sempre são diretamente comparáveis.

**Pobreza absoluta.** Pelo contrário, a pobreza absoluta é uma medida geral da população, aplicando-se critérios mais ou menos uniformes para ela, como a cesta de consumo mínimo. É um valor comparativo nos mesmos termos, a fim de estabelecer um valor líquido de pobreza.

## Conseqüências da pobreza

A pobreza tem conseqüências significativas na vida das pessoas e em todas as nações, tais como:

**Desnutrição.** A pobreza impede que a população infantil tenha acesso aos níveis calóricos necessários para crescer forte e saudável, aumentando assim as taxas de mortalidade infantil e dando lugar a gerações mais fracas do que as anteriores.

**Pandemics** Em países onde a pobreza extrema é abundante, existem grandes setores da população marginalizados e com pouco ou nenhum acesso à saúde pública. Nestes casos, é comum o aparecimento de doenças contagiosas em massa ou o reaparecimento de doenças que foram consideradas erradicadas.

**Baixo desenvolvimento humano.** Em geral, sociedades com altas margens de pobreza apresentam mercados de consumo mais lentos, menos investimento em cultura e, de modo geral, menos desenvolvimento como sociedade.

**Crime e drogas.** Embora a pobreza não tenha nenhum vínculo direto e necessário com o crime e a proliferação de drogas, nem esses dois elementos sejam exclusivos dela, é verdade que, estando em condições econômicas e sociais desesperadoras, os pobres são os mais propensos a aceitar negócios duvidosos em troca por uma melhoria em sua renda. Além disso, em muitos casos o uso de drogas faz parte das estratégias para evitar a pobreza, pois em muitos

casos as opções racionais para deixar de ser pobre parecem ser poucas ou mesmo nenhuma. No entanto, isso é uma consequência apenas em alguns casos.

Ressentimento social. A pobreza leva à exclusão. Em alguns casos, a exclusão leva ao ressentimento, e o ressentimento pode se transformar em violência urbana e outros fenômenos de massa cujos resultados podem ser imprevisíveis. No entanto, a violência não é uma característica exclusiva das pessoas que sofrem com a pobreza e, por outro lado, a maioria não é violenta.

A pobreza tem consequências significativas na vida das pessoas e em todas as nações, tais como:

Desnutrição . A pobreza impede que a população infantil tenha acesso aos níveis calóricos necessários para crescer forte e saudável, aumentando assim as taxas de mortalidade infantil e dando lugar a gerações mais fracas do que as anteriores.

Pandemics Em países onde a pobreza extrema é abundante, existem grandes setores da população marginalizados e com pouco ou nenhum acesso à saúde pública . Nestes casos, é comum o aparecimento de doenças contagiosas em massa ou o reaparecimento de doenças que foram consideradas erradicadas.

Baixo desenvolvimento humano. Em geral, sociedades com altas margens de pobreza apresentam mercados de consumo mais lentos, menos investimento em cultura e, de modo geral, menos desenvolvimento como sociedade.

Crime e drogas. Embora a pobreza não tenha nenhum vínculo direto e necessário com o crime e a proliferação de drogas, nem esses dois elementos sejam exclusivos dela, é verdade que, estando em condições econômicas e sociais desesperadoras, os pobres são os mais propensos a aceitar negócios duvidosos em troca por uma melhoria em sua renda. Além disso, em muitos casos o uso de drogas faz parte das estratégias para evitar a pobreza, pois em muitos casos as opções racionais para deixar de ser pobre parecem ser poucas ou mesmo nenhuma. No entanto, isso é uma consequência apenas em alguns casos.

Ressentimento social. A pobreza leva à exclusão. Em alguns casos, a exclusão leva ao ressentimento, e o ressentimento pode se transformar em violência urbana e outros fenômenos de massa cujos resultados podem ser imprevisíveis. No entanto, a violência não é uma característica exclusiva das pessoas que sofrem com a pobreza e, por outro lado, a maioria não é violenta.

A pobreza tem consequências significativas na vida das pessoas e em todas as nações, tais como:

Desnutrição . A pobreza impede que a população infantil tenha acesso aos níveis calóricos necessários para crescer forte e saudável, aumentando assim as taxas de mortalidade infantil e dando lugar a gerações mais fracas do que as anteriores.

Pandemics Em países onde a pobreza extrema é abundante, existem grandes setores da população marginalizados e com pouco ou nenhum acesso à saúde pública . Nestes casos, é comum o aparecimento de doenças contagiosas em massa ou o reaparecimento de doenças que foram consideradas erradicadas.

Baixo desenvolvimento humano. Em geral, sociedades com altas margens de pobreza apresentam mercados de consumo mais lentos, menos investimento em cultura e, de modo geral, menos desenvolvimento como sociedade.

Crime e drogas. Embora a pobreza não tenha nenhum vínculo direto e necessário com o crime e a proliferação de drogas, nem esses dois elementos sejam exclusivos dela, é verdade que, estando em condições econômicas e sociais desesperadoras, os pobres são os mais

propensos a aceitar negócios duvidosos em troca por uma melhoria em sua renda. Além disso, em muitos casos o uso de drogas faz parte das estratégias para evitar a pobreza, pois em muitos casos as opções racionais para deixar de ser pobre parecem ser poucas ou mesmo nenhuma. No entanto, isso é uma consequência apenas em alguns casos.

Ressentimento social. A pobreza leva à exclusão. Em alguns casos, a exclusão leva ao ressentimento, e o ressentimento pode se transformar em violência urbana e outros fenômenos de massa cujos resultados podem ser imprevisíveis. No entanto, a violência não é uma característica exclusiva das pessoas que sofrem com a pobreza e, por outro lado, a maioria não é violenta.

A pobreza tem consequências significativas na vida das pessoas e em todas as nações, tais como:

Desnutrição . A pobreza impede que a população infantil tenha acesso aos níveis calóricos necessários para crescer forte e saudável, aumentando assim as taxas de mortalidade infantil e dando lugar a gerações mais fracas do que as anteriores.

Pandemics Em países onde a pobreza extrema é abundante, existem grandes setores da população marginalizados e com pouco ou nenhum acesso à saúde pública . Nestes casos, é comum o aparecimento de doenças contagiosas em massa ou o reaparecimento de doenças que foram consideradas erradicadas.

Baixo desenvolvimento humano. Em geral, sociedades com altas margens de pobreza apresentam mercados de consumo mais lentos, menos investimento em cultura e, de modo geral, menos desenvolvimento como sociedade.

Crime e drogas. Embora a pobreza não tenha nenhum vínculo direto e necessário com o crime e a proliferação de drogas, nem esses dois elementos sejam exclusivos dela, é verdade que, estando em condições econômicas e sociais desesperadoras, os pobres são os mais propensos a aceitar negócios duvidosos em troca por uma melhoria em sua renda. Além disso, em muitos casos o uso de drogas faz parte das estratégias para evitar a pobreza, pois em muitos casos as opções racionais para deixar de ser pobre parecem ser poucas ou mesmo nenhuma. No entanto, isso é uma consequência apenas em alguns casos.

Ressentimento social. A pobreza leva à exclusão. Em alguns casos, a exclusão leva ao ressentimento, e o ressentimento pode se transformar em violência urbana e outros fenômenos de massa cujos resultados podem ser imprevisíveis. No entanto, a violência não é uma característica exclusiva das pessoas que sofrem com a pobreza e, por outro lado, a maioria não é violenta.

A pobreza tem consequências significativas na vida das pessoas e em todas as nações, tais como:

Desnutrição . A pobreza impede que a população infantil tenha acesso aos níveis calóricos necessários para crescer forte e saudável, aumentando assim as taxas de mortalidade infantil e dando lugar a gerações mais fracas do que as anteriores.

Pandemics Em países onde a pobreza extrema é abundante, existem grandes setores da população marginalizados e com pouco ou nenhum acesso à saúde pública . Nestes casos, é comum o aparecimento de doenças contagiosas em massa ou o reaparecimento de doenças que foram consideradas erradicadas.

Baixo desenvolvimento humano. Em geral, sociedades com altas margens de pobreza apresentam mercados de consumo mais lentos, menos investimento em cultura e, de modo geral, menos desenvolvimento como sociedade.

Crime e drogas. Embora a pobreza não tenha nenhum vínculo direto e necessário com o crime e a proliferação de drogas, nem esses dois elementos sejam exclusivos dela, é verdade que, estando em condições econômicas e sociais desesperadoras, os pobres são os mais propensos a aceitar negócios duvidosos em troca por uma melhoria em sua renda. Além disso, em muitos casos o uso de drogas faz parte das estratégias para evitar a pobreza, pois em muitos casos as opções racionais para deixar de ser pobre parecem ser poucas ou mesmo nenhuma. No entanto, isso é uma consequência apenas em alguns casos.

Ressentimento social. A pobreza leva à exclusão. Em alguns casos, a exclusão leva ao ressentimento, e o ressentimento pode se transformar em violência urbana e outros fenômenos de massa cujos resultados podem ser imprevisíveis. No entanto, a violência não é uma característica exclusiva das pessoas que sofrem com a pobreza e, por outro lado, a maioria não é violenta.

A pobreza tem consequências significativas na vida das pessoas e em todas as nações, tais como:

Desnutrição . A pobreza impede que a população infantil tenha acesso aos níveis calóricos necessários para crescer forte e saudável, aumentando assim as taxas de mortalidade infantil e dando lugar a gerações mais fracas do que as anteriores.

Pandemics Em países onde a pobreza extrema é abundante, existem grandes setores da população marginalizados e com pouco ou nenhum acesso à saúde pública . Nestes casos, é comum o aparecimento de doenças contagiosas em massa ou o reaparecimento de doenças que foram consideradas erradicadas.

Baixo desenvolvimento humano. Em geral, sociedades com altas margens de pobreza apresentam mercados de consumo mais lentos, menos investimento em cultura e, de modo geral, menos desenvolvimento como sociedade.

Crime e drogas. Embora a pobreza não tenha nenhum vínculo direto e necessário com o crime e a proliferação de drogas, nem esses dois elementos sejam exclusivos dela, é verdade que, estando em condições econômicas e sociais desesperadoras, os pobres são os mais propensos a aceitar negócios duvidosos em troca por uma melhoria em sua renda. Além disso, em muitos casos o uso de drogas faz parte das estratégias para evitar a pobreza, pois em muitos casos as opções racionais para deixar de ser pobre parecem ser poucas ou mesmo nenhuma. No entanto, isso é uma consequência apenas em alguns casos.

Ressentimento social. A pobreza leva à exclusão. Em alguns casos, a exclusão leva ao ressentimento, e o ressentimento pode se transformar em violência urbana e outros fenômenos de massa cujos resultados podem ser imprevisíveis. No entanto, a violência não é uma característica exclusiva das pessoas que sofrem com a pobreza e, por outro lado, a maioria não é violenta.

A pobreza tem consequências significativas na vida das pessoas e em todas as nações, tais como:

Desnutrição . A pobreza impede que a população infantil tenha acesso aos níveis calóricos necessários para crescer forte e saudável, aumentando assim as taxas de mortalidade infantil e dando lugar a gerações mais fracas do que as anteriores.

Pandemics Em países onde a pobreza extrema é abundante, existem grandes setores da população marginalizados e com pouco ou nenhum acesso à saúde pública . Nestes casos, é comum o aparecimento de doenças contagiosas em massa ou o reaparecimento de doenças que foram.

## Pobreza na Inglaterra

As políticas do governo britânico levaram ao empobrecimento sistemático de milhões de pessoas na Grã-Bretanha. A informação consta no relatório do especialista da ONU em pobreza e direitos humanos, Philip Alston, divulgado seis meses após realizar uma visita oficial ao Reino Unido.

O especialista fez um apelo por uma nova visão que inclua compaixão para acabar com as dificuldades que são desnecessárias. Segundo ele, "os resultados da experiência de austeridade são cristalinos".

Alston disse que "há 14 milhões de pessoas vivendo na pobreza, níveis recordes de fome e falta de moradia, queda na expectativa de vida alguns grupos, cada vez menos serviços comunitários, e grande redução de policiamento."

Ao mesmo tempo, o especialista aponta que "o acesso aos tribunais para grupos de baixa renda foi drasticamente reduzido pelos cortes à assistência legal."

Para Alston, "a imposição da austeridade foi um projeto ideológico destinado a reformular radicalmente a relação entre o governo e os cidadãos." O especialista observou que "os padrões de bem-estar do Reino Unido desceram precipitadamente em um período de tempo extremamente curto, como resultado de escolhas políticas deliberadas feitas quando muitas outras opções estavam disponíveis".

A frase do governo 'trabalho, não assistência social', segundo o relator, transmite "uma mensagem de que indivíduos e famílias podem buscar caridade, mas que o Estado não mais fornecerá a rede básica de segurança social que todos os partidos políticos haviam se comprometido desde 1945".

Quase um terço das famílias do Reino Unido devem enfrentar uma situação de pobreza no próximo inverno do hemisfério Norte devido ao alto preço da conta de energia, que deve subir novamente em janeiro....

As previsões foram baseadas em novas estimativas divulgadas nesta terça-feira pela empresa de pesquisa Cornwall Insight, que mostram que a conta de luz deve chegar a 3.582 libras por ano a partir de o...

À medida que os preços dos combustíveis aumentam, as companhias estão enfrentando problemas para acompanhar o ritmo. Na semana passada, uma estimativa também divulgada pela Cornwall Insight apontava q...

A pobreza afeta 14 milhões de pessoas no Reino Unido, um país de 65 milhões de habitantes, e aumenta entre aqueles que têm emprego, crianças e aposentados, de acordo com um relatório publicado nesta sexta-feira (7).

O levantamento da fundação Joseph Rowntree contrasta com os números oficiais, que mostram que o desemprego está abaixo de 4%, nível mais baixo em 45 anos, apesar da desaceleração da atividade econômica devido à incerteza do Brexit.

O relatório mostra que muitos trabalhadores caem na pobreza porque sua remuneração e o número de horas que trabalham não são suficientes para suprir suas necessidades básicas.

O trabalho informal é o outro lado de uma moeda que mostra uma baixa taxa de desemprego, como ilustrado pelo crescente uso dos chamados contratos de "zero hora", que não garantem horas mínimas a serem cumpridas.

No total, metade das pessoas afetadas pela pobreza vive em famílias com empregos, em comparação aos 39% registrados há 20 anos, segundo o relatório.

Cerca de 4 milhões de crianças e 2 milhões de aposentados vivem na miséria, um aumento respectivamente de 400.000 e 300.000 pessoas nos últimos cinco anos.

De acordo com os critérios utilizados para este estudo, uma família é considerada pobre quando sua renda é 60% inferior à renda média de uma família semelhante, uma vez descontado o preço da moradia em cada área.

Após a divulgação desta pesquisa, o sindicato TUC convocou os poderes públicos a acabar com os empregos com contratos "zero hora".

"Os contratos de zero hora devem ser proibidos e o salário mínimo deve atingir imediatamente pelo menos 10 libras por hora", disse a secretária-geral da entidade, Frances O'Grady.

O governo do primeiro-ministro conservador Boris Johnson diz que aumentará o salário mínimo para 8,72 libras por hora a partir de abril e afirma que a luta contra a pobreza é uma prioridade.

A pobreza afeta 14 milhões de pessoas no Reino Unido, um país de 65 milhões de habitantes, e aumenta entre aqueles que têm emprego, crianças e aposentados, de acordo com um relatório publicado nesta sexta-feira (7).

O levantamento da fundação Joseph Rowntree contrasta com os números oficiais, que mostram que o desemprego está abaixo de 4%, nível mais baixo em 45 anos, apesar da desaceleração da atividade econômica devido à incerteza do Brexit.

O relatório mostra que muitos trabalhadores caem na pobreza porque sua remuneração e o número de horas que trabalham não são suficientes para suprir suas necessidades básicas.

O trabalho informal é o outro lado de uma moeda que mostra uma baixa taxa de desemprego, como ilustrado pelo crescente uso dos chamados contratos de "zero hora", que não garantem horas mínimas a serem cumpridas.

No total, metade das pessoas afetadas pela pobreza vive em famílias com empregos em comparação aos 39% registrados há 20 anos, segundo o relatório.

Cerca de 4 milhões de crianças e 2 milhões de aposentados vivem na miséria, um aumento respectivamente de 400.000 e 300.000 pessoas nos últimos cinco anos.

De acordo com os critérios utilizados para este estudo, uma família é considerada pobre quando sua renda é 60% inferior à renda média de uma família semelhante, uma vez descontado o preço da moradia em cada área.

Após a divulgação desta pesquisa, o sindicato TUC convocou os poderes públicos a acabar com os empregos com contratos "zero hora".

"Os contratos de zero hora devem ser proibidos e o salário mínimo deve atingir imediatamente pelo menos 10 libras por hora", disse a secretária-geral da entidade, Frances O'Grady.

O governo do primeiro-ministro conservador Boris Johnson diz que aumentará o salário mínimo para 8,72 libras por hora a partir de abril e afirma que a luta contra a pobreza é uma prioridade.

No total, metade das pessoas afetadas pela pobreza vive em famílias com empregos, em comparação aos 39% registrados há 20 anos, segundo o relatório.

Cerca de 4 milhões de crianças e 2 milhões de aposentados vivem na miséria, um aumento respectivamente de 400.000 e 300.000 pessoas nos últimos cinco anos.

De acordo com os critérios utilizados para este estudo, uma família é considerada pobre quando sua renda é 60% inferior à renda média de uma família semelhante, uma vez descontado o preço da moradia em cada área.

Após a divulgação desta pesquisa, o sindicato TUC convocou os poderes públicos a acabar com os empregos com contratos "zero hora".

"Os contratos de zero hora devem ser proibidos e o salário mínimo deve atingir imediatamente pelo menos 10 libras por hora", disse a secretária-geral da entidade, Frances O'Grady.

O governo do primeiro-ministro conservador Boris Johnson diz que aumentará o salário mínimo para 8,72 libras por hora a partir de abril e afirma que a luta contra a pobreza é uma prioridade.

A pobreza afeta 14 milhões de pessoas no Reino Unido, um país de 65 milhões de habitantes, e aumenta entre aqueles que têm emprego, crianças e aposentados, de acordo com um relatório publicado nesta sexta-feira (7).

O levantamento da fundação Joseph Rowntree contrasta com os números oficiais, que mostram que o desemprego está abaixo de 4%, nível mais baixo em 45 anos, apesar da desaceleração da atividade econômica devido à incerteza do Brexit.

O relatório mostra que muitos trabalhadores caem na pobreza porque sua remuneração e o número de horas que trabalham não são suficientes para suprir suas necessidades básicas.

O trabalho informal é o outro lado de uma moeda que mostra uma baixa taxa de desemprego, como ilustrado pelo crescente uso dos chamados contratos de "zero hora", que não garantem horas mínimas a serem cumpridas.

No total, metade das pessoas afetadas pela pobreza vive em famílias com empregos em comparação aos 39% registrados há 20 anos, segundo o relatório.

Cerca de 4 milhões de crianças e 2 milhões de aposentados vivem na miséria, um aumento respectivamente de 400.000 e 300.000 pessoas nos últimos cinco anos.

De acordo com os critérios utilizados para este estudo, uma família é considerada pobre quando sua renda é 60% inferior à renda média de uma família semelhante, uma vez descontado o preço da moradia em cada área.

Após a divulgação desta pesquisa, o sindicato TUC convocou os poderes públicos a acabar com os empregos com contratos "zero hora".

No total, metade das pessoas afetadas pela pobreza vive em famílias com empregos, em comparação aos 39% registrados há 20 anos, segundo o relatório.

Cerca de 4 milhões de crianças e 2 milhões de aposentados vivem na miséria, um aumento respectivamente de 400.000 e 300.000 pessoas nos últimos cinco anos.

De acordo com os critérios utilizados para este estudo, uma família é considerada pobre quando sua renda é 60% inferior à renda média de uma família semelhante, uma vez descontado o preço da moradia em cada área.

Após a divulgação desta pesquisa, o sindicato TUC convocou os poderes públicos a acabar com os empregos com contratos "zero hora".

"Os contratos de zero hora devem ser proibidos e o salário mínimo deve atingir imediatamente pelo menos 10 libras por hora", disse a secretária-geral da entidade, Frances O'Grady.

O governo do primeiro-ministro conservador Boris Johnson diz que aumentará o salário mínimo para 8,72 libras por hora a partir de abril e afirma que a luta contra a pobreza é uma prioridade.

A pobreza afeta 14 milhões de pessoas no Reino Unido, um país de 65 milhões de habitantes, e aumenta entre aqueles que têm emprego, crianças e aposentados, de acordo com um relatório publicado nesta sexta-feira (7).

O levantamento da fundação Joseph Rowntree contrasta com os números oficiais, que mostram que o desemprego está abaixo de 4%, nível mais baixo em 45 anos, apesar da desaceleração da atividade econômica devido à incerteza do Brexit.

O relatório mostra que muitos trabalhadores caem na pobreza porque sua remuneração e o número de horas que trabalham não são suficientes para suprir suas necessidades básicas.

O trabalho informal é o outro lado de uma moeda que mostra uma baixa taxa de desemprego, como ilustrado pelo crescente uso dos chamados contratos de "zero hora", que não garantem horas mínimas a serem cumpridas.

No total, metade das pessoas afetadas pela pobreza vive em famílias com empregos em comparação aos 39% registrados há 20 anos, segundo o relatório.

Cerca de 4 milhões de crianças e 2 milhões de aposentados vivem na miséria, um aumento respectivamente de 400.000 e 300.000 pessoas nos últimos cinco anos.

De acordo com os critérios utilizados para este estudo, uma família é considerada pobre quando sua renda é 60% inferior à renda média de uma família semelhante, uma vez descontado o preço da moradia em cada área.

Após a divulgação desta pesquisa, o sindicato TUC convocou os poderes públicos a acabar com os empregos com contratos "zero hora". No total, metade das pessoas afetadas pela pobreza vive em famílias com empregos, em comparação aos 39% registrados há 20 anos, segundo o relatório.

Cerca de 4 milhões de crianças e 2 milhões de aposentados vivem na miséria, um aumento respectivamente de 400.000 e 300.000 pessoas nos últimos cinco anos. De acordo com os critérios utilizados para este estudo, uma família é considerada pobre quando sua renda é 60% inferior à renda média de uma família semelhante, uma vez descontado o preço da moradia em cada área.

Após a divulgação desta pesquisa, o sindicato TUC convocou os poderes públicos a acabar com os empregos com contratos "zero hora".

"Os contratos de zero hora devem ser proibidos e o salário mínimo deve atingir imediatamente pelo menos 10 libras por hora", disse a secretária-geral da entidade, Frances O'Grady.

O governo do primeiro-ministro conservador Boris Johnson diz que aumentará o salário mínimo para 8,72 libras por hora a partir de abril e afirma que a luta contra a pobreza é uma prioridade.

A pobreza afeta 14 milhões de pessoas no Reino Unido, um país de 65 milhões de habitantes, e aumenta entre aqueles que têm emprego, crianças e aposentados, de acordo com um relatório publicado nesta sexta-feira (7). O levantamento da fundação Joseph Rowntree contrasta com os números oficiais, que mostram que o desemprego está abaixo de 4%, nível mais baixo em 45 anos, apesar da desaceleração da atividade econômica devido à incerteza do Brexit.

O relatório mostra que muitos trabalhadores caem na pobreza porque sua remuneração e o número de horas que trabalham não são suficientes para suprir suas necessidades básicas. O trabalho informal é o outro lado de uma moeda que mostra uma baixa taxa de desemprego, como ilustrado pelo crescente uso dos chamados contratos de "zero hora", que não garantem horas mínimas a serem cumpridas.

No total, metade das pessoas afetadas pela pobreza vive em famílias com empregos em comparação aos 39% registrados há 20 anos, segundo o relatório. Cerca de 4 milhões de crianças e 2 milhões de aposentados vivem na miséria, um aumento respectivamente de 400.000 e 300.000 pessoas nos últimos cinco anos.

De acordo com os critérios utilizados para este estudo, uma família é considerada pobre quando sua renda é 60% inferior à renda média de uma família semelhante, uma vez descontado o preço da moradia em cada área. Após a divulgação desta pesquisa, o sindicato TUC convocou os poderes públicos a acabar com os empregos com contratos "zero hora".

## WEBGRAFIA

[Pobreza acompanha crescimento populacional em Moçambique – DW – 11/07/2021](#)

[Pobreza extrema aumentou em Angola nos últimos três anos, indica estudo do Afrobarómetro \(voaportugues.com\)](#)

[Pobreza – Wikipédia, a enciclopédia livre \(wikipedia.org\)](#)

[Pobreza - Nações Unidas - ONU Portugal \(unric.org\)](#)

[Pobreza na União Europeia | Temas | Parlamento Europeu \(europa.eu\)](#)

[A luta contra a pobreza, a exclusão social e a discriminação | Fichas temáticas sobre a União Europeia | Parlamento Europeu \(europa.eu\)](#)

[21,7% da população da UE em risco de pobreza ou exclusão social \(dn.pt\)](#)

[TD-HQVPG-2022.pdf \(utl.pt\)](#)

<https://www.contacto.lu/sociedade/uma-em-cada-cinco-pessoas-em-risco-de-pobreza-no-luxemburgo/508529.html>

<https://conceitosdomundo.pt/pobreza/>

[Reino Unido tem 14 milhões de pessoas vivendo na pobreza | ONU News](#)

[Cresce número trabalhadores pobres no Reino Unido | Economia | G1 \(globo.com\)](#)

[Cresce número trabalhadores pobres no Reino Unido | Economia | G1 \(globo.com\)](#)